



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Havendo número regimental para a abertura dos trabalhos, declaro iniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas 26, 27 (alterada) e 28.

Informo que os avulsos dessas matérias encontram-se sobre a mesa dos trabalhos.

Muito boa tarde, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, profissionais da imprensa. Faço saudação especial a toda nossa assistência, aos servidores de todos os Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, que estão aqui com as suas faixas, suas demandas.

Gostaria de convidar o Relator-Geral para, ao meu lado, coordenar esta reunião.

Peço a mesma pactuação de sempre, para que possamos desenvolver o nosso trabalho. Precisamos de disciplina e silêncio, porque somente assim vamos ter resultados práticos e objetivos que esta Comissão se determina a obter.

Há *quorum* para deliberação na representação da Câmara dos Deputados e na representação do Senado Federal.

Eu peço silêncio novamente.

Dentro do acordo firmado pelo Colegiado de Líderes, nós estamos em processo de deliberação, de discussão interna, desde ontem, do relatório preliminar do Deputado Arlindo Chinaglia. Já houve uma série de avanços importantes na construção desse relatório. Depois de audiências que foram feitas, o Colegiado de Líderes firmou o compromisso de votar amanhã o relatório preliminar.

Antes de suspender esta reunião, eu quero permitir que sejam feitas manifestações e encaminhamentos para a reunião de amanhã, tendo em vista os progressos que foram realizados para a consecução de objetivos comuns.

Com a palavra o Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Sr. Relator, Deputado Arlindo Chinaglia, por meio de entendimento suprapartidário, construído sob a coordenação do nosso Presidente, foi possível, por ideia dos nossos Deputados Paulinho da Força, Ademir Camilo, João Magalhães, aqui presente conosco, Rogério Marinho, Gilmar Machado, que foi fundamental para



a construção desse consenso, fazer o entendimento com o Relator do Orçamento Geral da União de 2012 para que seja apresentada uma emenda que possibilite aos aposentados e pensionistas reajuste em seus proventos e pensões que tenha característica de ganho real, assim como vem sendo feito em relação ao salário mínimo.

Sr. Presidente, com a sua permissão, eu gostaria que a palavra fosse passada para o Deputado Paulinho da Força, que foi quem trouxe uma opinião das centrais sindicais e, juntamente com o Deputado Gilmar Machado, estabeleceu esse entendimento para que pudéssemos submeter à apreciação do Sr. Relator essa emenda que poderá vir a resgatar para aposentados e pensionistas deste País um ganho real que vem sendo conferido ao salário mínimo, mas que, muitas vezes, não vem sendo estendido àqueles que têm percepção remuneratória superior a um salário mínimo. Então, se V.Exa. permitir...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Deputado João Dado, este assunto será extraordinariamente debatido nesta reunião, que será suspensa logo mais e concluída amanhã, sendo mantido o *quorum*. Vamos agora, neste espaço, discutir apenas a questão a que V.Exa. aludiu. Abro a lista de inscritos, sendo a primeira intervenção a de V.Exa.; por último, a do Relator-Geral, que, afinal de contas, é quem vai decidir se anui ou não, se aceita ou não essa ideia. Ouviremos o segundo Parlamentar inscrito, o Deputado Paulinho da Força, um dos construtores de todos esses entendimentos.

Tem a palavra o Deputado Paulo Pereira da Silva.

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Senador Vital do Rêgo.

Cumprimento todos os Parlamentares e especialmente a representação dos aposentados e pensionistas presente, o meu companheiro João Inocentini, Varley, todos os companheiros aposentados que estão aqui.

Acho que o importante foi lembrado pelo Deputado Gilmar Machado. Fizemos um entendimento no passado exatamente com essa redação. Foi algo que acabou dando certo no ano passado, quando conversamos e aprovamos aumento real para os aposentados. Então, seria importante que o Deputado Arlindo Chinaglia, que estava entrando na sala quando estávamos saindo, aceitasse essa emenda, porque



fica claro que os aposentados têm de ter aumento real de salário. A Presidente Dilma e o Governo teriam de negociar com os aposentados e com as centrais sindicais de quanto seria este aumento.

Para nós seria importante que os aposentados que têm vindo a Brasília quase toda semana voltassem às suas bases e dissessem que a Câmara realmente está trabalhando para ajudar no sentido de que os aposentados tenham um pouquinho mais de salário.

Se o Deputado Arlindo Chinaglia aceitasse essa emenda proposta por vários Parlamentares, poderíamos talvez ter entendimento positivo para os aposentados.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - A Câmara e o Senado. *(Riso.)*

O SR. DEPUTADO PAULO PEREIRA DA SILVA - Perdão. A Câmara e o Senado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Tem a palavra o Deputado Ademir Camilo.

O SR. DEPUTADO ADEMIR CAMILO - Sr. Presidente, caros colegas, nós, em conversação com o Líder Gilmar Machado, com a presença dos Deputados João Magalhães, João Dado, Paulinho, de V.Exa. e do nosso eterno Presidente da Casa, o Deputado Arlindo Chinaglia, fizemos um acordo, apelamos para sua sensibilidade a fim de que possa, até amanhã, estudar aquilo que já vínhamos sugerindo desde 2009, ou seja, a garantia de ganho real para os aposentados e pensionistas, ouvidas as centrais sindicais e as entidades que representam os aposentados do nosso País.

Ouvimos do nosso Presidente Arlindo manifestação não só de boa vontade, mas de empenho para que possamos ser contemplados mais uma vez e assim fazer justiça aos aposentados e pensionistas.

Pedimos a todos os companheiros que permaneçam na Casa, para que amanhã possamos efetivamente votar o relatório preliminar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Deputado Gilmar Machado.



O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, primeiro, quero cumprimentar as Lideranças da Câmara e do Senado e agradecer aos partidos de oposição, tanto o PSDB quanto o DEM e o PPS, que nos permitiram chegar ao entendimento de manter o *quorum* de hoje para as votações de amanhã, a fim de encerrarmos, amanhã, essa votação, avançarmos na deliberação dos créditos e cumprirmos a nossa finalidade, já que dia 20 se encerra o prazo de apresentação. Se não votarmos na Comissão, a matéria seguirá direto para o Plenário.

Agradeço aos Deputados João Dado, Paulo Pereira, Ademir Camilo e João Magalhães e a V.Exa., que nos ajudou a construir um entendimento para que, de fato, pudéssemos dar uma satisfação quanto ao justo pleito que os aposentados fazem aqui.

Devo dizer relativamente à emenda apresentada e subscrita por vários Parlamentares que nós, em nome do Governo, queremos ajudar nessa construção. Esperamos que amanhã possamos votá-la junto com o relatório do Deputado Arlindo Chinaglia e cumprir também a nossa finalidade de votar o relatório preliminar, para abrir os prazos, dar tempo aos Relatores-Setoriais para que possam trabalhar, com o objetivo de que o Orçamento seja votado neste ano. Isso é fundamental para nós.

Tanto Deputados quanto Senadores sabem que o Orçamento não é do Governo nem da Oposição, o Orçamento é do Brasil. Todos estão vendo as dificuldades lá fora. Precisamos realmente cumprir os prazos. V.Exa., que ajudou a costurar esse processo — não foi fácil —, mais uma vez, com habilidade, conseguiu construir esse entendimento, para que pudéssemos atender demandas e, ao mesmo tempo, avançar.

Devo fazer mais um registro. O Deputado Arlindo já deixou em seu relatório — V.Exa. ajudou nesse processo — que a questão do Judiciário e dos demais servidores será considerada no relatório final. Um dos itens, o item 36.1.7, deixa, como disse o nosso Deputado Arlindo, a porta entreaberta para que possamos construir o processo final na votação final do relatório.

Com isso, equacionamos os principais problemas que tínhamos para votar o relatório preliminar e, depois, o Orçamento.

Obrigado, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Quero fazer referência, com justiça, à habilidade de V.Exa., à sensibilidade que V.Exa. está demonstrando em situações agudas como esta, que efetivamente trará resultados reais e objetivos.

Peço novamente licença e a compreensão de todos. Nós vamos ouvir o Relator-Geral. Esta não é uma emenda como determina o nosso Regimento e a nossa Resolução. Isto é um documento que produz um acordo, gerado por uma ideia de vários Parlamentares, que será ou não aceita. Se aceita, aí sim, será incorporada como emenda do Relator-Geral.

Vou ler, ou reler, para os senhores a proposta de emenda que vamos passar ao Relator-Geral:

*“Fica assegurado para o ano de 2012 ganho real”
— repito, ganho real — “para o reajuste dos aposentados e pensionistas, a ser definido em reunião conjunta, ou em reuniões conjuntas, entre o Governo, as centras sindicais e entidades representativas dos aposentados.”*

Foi subscrita pelos Deputados Paulo Pereira, João Dado, Ademir Camilo, João Magalhães, Rogério Marinho, Gilmar Machado, Luciana Santos, Gorete Pereira, Márcio e demais Parlamentares presentes à construção e à consolidação desse acordo.

Tem a palavra, para dizer se aceita a proposta e se poderá incorporá-la ou não ao seu relatório, o Sr. Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Deputado Arlindo, V.Exa. me permite falar antes?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Pois não.

O SR. DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA - Sobre os vários temas importantes abordados aqui, tenho conversado com V.Exa. e sugeri algo, a respeito do que gostaria que V.Exa. e o Plenário refletissem, pela importância da questão.

Para mim, V.Exa. está fazendo uma revolução republicana ao introduzir essa emenda popular, por meio dos Municípios. Sugeri a V.Exa. que aumentasse o limite para 800 mil, pela importância do tema, pela inovação. Estamos promovendo a democratização ao permitir que o Orçamento da União seja discutido na ponta e que seja definida a alocação de recursos por quem mais pode defini-la.



Faria um apelo a este Plenário não só para que acate a sua emenda, a sua inovação, como também para que aceite a possibilidade de ampliação da questão das emendas populares.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Primeiro, vou comentar o que disse o Deputado Amauri.

O único problema que temos agora com referência a esta emenda é que, em alguns Estados, alguns Parlamentares saíram dizendo que a autoria é basicamente sua, o que nesta Comissão tem gerado a necessidade de nós, no momento oportuno, passarmos as informações corretas para toda a sociedade.

Parece-me que algumas dúvidas naturalmente persistem, até em mim mesmo. Entretanto, quanto à concepção, a partir de um objetivo extremamente nobre, parece-me que, na Comissão Mista de Orçamento, não temos maiores problemas, o que não vai impedir um debate. Mas agradeço o apoio que V.Exa. agora, de maneira pública, está dando, com referência a esse acordo produzido nessa reunião de Líderes na Comissão Mista de Orçamento, numa reunião coordenada pelo Presidente da Comissão, o Senador Vital do Rêgo.

Todos já ouviram isto, mas é meu dever registrar, para não criarmos uma ilusão e, amanhã, termos que dar explicações. Este é um acordo no qual está escrito que vai depender de conversas futuras com aqueles segmentos que todos já ouviram. O que cabe a mim, na condição de Relator-Geral, é dar forma a isso que é, digamos, manifestação política, ainda que essa seja a base para podermos dar a sequência possível do ponto de vista do parecer preliminar.

Naturalmente, na reunião, estiveram alguns, mas, com certeza, este tema sensibiliza o conjunto de Deputados e Senadores, a começar pelo Presidente da Comissão e pelo Relator-Geral, o que o Presidente Vital do Rêgo manifestou, numa reunião, na segunda-feira à tarde, com a representação dos aposentados.

Pois bem, dito isso, a segunda explicação: já existem emendas que foram apresentadas por vários Parlamentares em que se propõe aumento real para os aposentados que ganham acima de um salário mínimo. Eu ainda não tenho a última definição de como dar a redação. Ninguém tem obrigação, a não ser nós os Deputados, funcionários e especialistas. Mas, no parecer preliminar — ninguém é obrigado a saber —, no item 17.1.3, eu já avancei nos seguintes conteúdos: revisão



dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro-desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos.

O “especialmente” foi incluído de maneira pensada, para que todos soubessem que eu me referia especialmente à variação do INPC, que vai resultar em outro valor que o anunciado para o salário mínimo — vai ser maior. Por consequência, também nos benefícios, como o seguro-desemprego e outros, conforme está escrito aqui.

Mas, quando eu digo que o “especialmente” foi pensado, é porque ele não exclui, e continua não excluindo, se, após tratativas e lei, que não é a Lei Orçamentária, viermos a conseguir um aumento real para os aposentados. Ou seja, aqui, pode ser que já se dê conta. Entretanto, como há manifestação de acordo político, eu vou ver a maneira de colocar. Mas já antecipo que este acordo político será mais bem explicitado no meu parecer e será votado amanhã. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Agradeço as palavras e o testemunho dos aposentados que estão presentes, representando as diversas entidades associativas. Já tranquilizam cada um de nós com relação ao compromisso de V.Exa., Sr. Relator.

Com a palavra a Deputada Luciana Santos.

A SRA. DEPUTADA LUCIANA SANTOS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, Sras. e Srs. Deputados, de fato, temos aqui feito debates. Debatermos o PPA, inclusive com a presença da Ministra Miriam Belchior. O que está em curso no Orçamento é a aplicação de um projeto político vitorioso que se está confirmando, em que pese o cenário avassalador de crise internacional. O Brasil tem conseguido fazer essa travessia bem, exatamente pelo acerto das políticas econômicas adotadas desde o Governo Lula.

Chama a atenção que, por conta da crise econômica, o Governo fez um contingenciamento para se prevenir disso, a ponto de que hoje, quando se desconta a despesa das receitas da União, o resultado é de 9 bilhões de reais superavitários, apenas sendo consumidos pela alta de juros. O Governo também vem procurando reduzir a taxa de juros, para poder fazer jus aos investimentos públicos que são estratégicos para desenvolver aquilo que é essencial para qualquer economia, o setor produtivo. Tudo isso está dentro desse debate.



Mas há ainda, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, inquietação de alguns segmentos que ainda não conseguiram ser contemplados neste Orçamento. Um deles é o dos movimentos sociais ligados à luta feminina, à questão da mulher. Nós já fizemos uma audiência pública, Senador Vital. Eu fiz aqui um requerimento, mas não é mais necessário, porque conseguimos realizá-la ontem, com a presença dos dois Relatores. Eu agradeço aos Senadores Walter Pinheiro e Inácio Arruda, que se fizeram presentes. Foi um debate muito profícuo. Penso que vamos conseguir alterar a redução que foi feita para a SEPPIR, para a Secretaria de Políticas para as Mulheres e para a Secretaria de Direitos Humanos.

Mas venho aqui na tarde de hoje me incorporar ao pleito dos servidores do Judiciário. (*Palmas.*) Há uma inquietação por parte dos servidores em relação às negociações que têm sido desenvolvidas com o Governo para que se preveja, tanto no PPA como na Lei Orçamentária, a janela, a rubrica e o orçamento necessário para os ajustes que estão sendo pleiteados.

Conversava ontem com o Deputado Gilmar Machado, que chama a atenção para o item 36.3, que estabelece o seguinte:

“Avaliar as despesas com pessoal e encargos constantes da proposta orçamentária, em especial no tocante às alterações de gasto com pessoal propostas no anexo de que trata o art. 78 da LDO de 2012, bem como verificar a observância do exigido pelo dispositivo quanto à fundamentação legal para as alterações em gastos com pessoal por ele autorizados, com a correspondente dotação.”

Eu apelo também ao Relator Arlindo Chinaglia para que leve em conta o pleito das entidades dos servidores, da FENAJUFE, a fim de que possamos chegar a bom termo, visto que há decisão política do Governo de atender tanto aos magistrados quanto aos servidores e equacionar isso até o prazo final. No dia 20, haverá revisão. Que possamos, posteriormente, ter uma negociação que minimize ou que melhore o impacto disso para a política salarial dos servidores de carreira do Judiciário.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigada. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Agradeço à Deputada Luciana a referência e a lembrança desse fato.

Nada mais havendo a tratar, vou suspender a presente reunião, com a manutenção de *quorum*, mas antes ouço, por dever e admiração, o Senador Paulo Paim.

O SR. SENADOR PAULO PAIM - O Presidente desta Comissão, Senador Vital do Rêgo, e o Deputado Arlindo Chinaglia, nosso querido Relator, têm trabalhado muito para achar um caminho para os aposentados. Recebi informações de ambos, dos Deputados Gilmar e Zulke, do meu amigo Deputado Amauri quanto a abrir um espaço com os Líderes. Eu conversei ali com os aposentados sobre uma emenda que será votada amanhã. Se V.Exa. assim entender, eu poderia também assinar a emenda — sugestão do Deputado Gilmar. Dessa forma, o Senado também estaria caminhando na busca de uma alternativa.

Desculpe-me, Sr. Presidente, ter atropelado o encerramento da reunião.

Parabéns tanto ao Presidente da Comissão quanto ao Relator. Se não fossem ambos, com certeza esta emenda não seria aprovada amanhã e não estaríamos caminhando para o entendimento. Parabéns!

Vou pedir uma salva de palmas para o Presidente e para o Relator, porque eles merecem. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado. Não é nada mais do que a nossa obrigação.

Peço que seja colhida a assinatura do Senador Paim, com o agradecimento a S.Exa.

A manutenção do *quorum* está garantida, por acordo. Amanhã, impreterivelmente, começaremos a nossa reunião às 10 horas, para que, dentro do prazo regimental de discussão e deliberação, possamos concluir a nossa tarefa. Convoco, portanto, os senhores para a reunião que acontecerá amanhã, às 10 horas.

Tenham todos uma boa tarde. Fiquem com Deus!



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Declaro reiniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26, 27 (alterada) e 28/2011.

Informo que os avulsos das matérias encontram-se na mesa dos nossos trabalhos.

Havendo concordância, proponho dispensa da leitura da ata. *(Pausa.)*

Há concordância.

Não havendo discussão, conforme o estabelecido na alínea "f", do art. 8º do Regulamento Interno da Comissão, coloco em votação a ata da 10ª Sessão Extraordinária. *(Pausa.)*

Aprovada na representação da Câmara dos Deputados e na representação do Senado Federal.

Conforme decidido na 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de abril, fica dispensada a leitura dos expedientes, que serão transcritos na ordem nas notas taquigráficas desta reunião.

Requerimento de inversão de pauta de autoria do Deputado Arlindo Chinaglia, Relator-Geral do PLOA, na forma do acordado.

Sem discussão.

Em votação.

Na representação da Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Na representação do Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Apreciação do Relatório Preliminar com emendas apresentado ao Projeto de Lei nº 28/2011-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012".

Relator: Deputado Arlindo Chinaglia.

Foram apresentadas 283 emendas.

Voto: Pela aprovação do Relatório Preliminar com emendas, nos termos apresentados pelo Relator-Geral, pela aprovação das emendas nºs 8, 9 e 217; aprovação parcial das emendas nºs 1, 13, 26, 30, 40, 41, 42, 43, 47, 65, 71, 79, 87,



90, 105, 132, 144, 149, 158, 162, 207, 212, 219, 221, 226, 233, 234, 241, 243, 248, 257 e 279; e pela rejeição das demais emendas.

Peço à Secretaria que redistribua essa pauta a todos os presentes para o acompanhamento das emendas aprovadas, rejeitadas e aprovadas parcialmente.

Vamos dar início à leitura.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Deputado Claudio Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, para que possamos otimizar nossos trabalhos e fazer um debate eficiente, sem trazermos ao plenário, talvez, algumas questões que podem ser resolvidas no Colégio de Líderes, antes de o nobre Relator Arlindo Chinaglia dar início à leitura do seu Relatório, eu pediria fizessemos uma reunião com os Líderes dos partidos na sala da Presidência, para que coloquemos os pontos em que há divergências e os ultrapassássemos. Isso poderá fazer com que, na apresentação dos destaques, eles sejam votados em bloco, com o que economizaremos tempo.

Portanto, eu pediria V.Exa. que fizessemos uma reunião antes da leitura, para que não precisássemos votar o Relator, ressalvados os destaques, e viéssemos a ter problemas na discussão e na votação deles.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Eu entendi as palavras de V.Exa.

Acho que proposta mais racional neste momento, para otimizar os nossos trabalhos, seria a leitura do Relatório, ressalvados os destaques. Não sei se V.Exa. concordaria com isso.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu não concordaria, Sr. Presidente, porque, se temos pontos conflitantes e houver a aprovação do Relatório com eles, na votação dos destaques teremos problemas. Ou seja, melhor seria conversarmos agora, pontuarmos e chegarmos, quem sabe?, a uma composição. Se não chegarmos, tudo bem, vamos discutir cada destaque. Mas, acho que poderíamos fazer o entendimento para já no Relatório fazer modificações consensualizadas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos ouvir o Relator?



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Essas modificações consensualizadas fariam com que lêssemos e votássemos o relatório, apresentássemos os destaques nos prazos regimentais e os votássemos em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Entendo a posição de V.Exa. Devo ouvir agora o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, e depois o Relator.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, para nós, do Governo, não há nenhuma objeção. Estamos construindo aqui o acordo para votarmos nesta manhã. Temos um pequeno problema, porque vai haver Ordem do Dia. Estou tentando ver se conseguimos segurar um pouco a Ordem do Dia para dar conta de votar.

Tínhamos o acordo de votar cinco projetos de créditos, mas vamos acrescentar mais um, já por entendimento também — o Deputado Efraim Filho nos ajudou a construir esse processo, que é para atender outro crédito importante — uma obra no Nordeste.

Então, vamos votar também seis projetos de crédito, logo depois que terminarmos esse processo.

Para o Governo, não há nenhuma dificuldade em construir isso. O entendimento é para que possamos, nesta manhã, encerrar todo o processo de votação. Agora, não há compromisso de fechar acordo em todos os pontos, mas, nos três itens apontados como prioridade, temos o propósito de construir com o Relator uma saída.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - O acordo celebrado há 3 dias entre todas as Lideranças é para que hoje pudéssemos concluir a votação do Relatório Preliminar. Devemos fazer isso na sessão de hoje. A forma e a metodologia podemos acordar aqui agora.

Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Gilmar Machado, o que eu ia ponderar V.Exa. já falou, a existência de Ordem do Dia. Então, vamos tomar uma decisão rápida. Fazemos uma reunião, também rápida, para cumprir o que foi o acordo.



Como não tenho acompanhado os últimos acordos, no que diz respeito ao Relatório Preliminar, há pontos sobre que estamos dispostos, eventualmente, a mudar, e há pontos que não. Mas, vamos saber já e tomar a decisão nesta reunião.

Só queria pedir a V.Exa., Sr. Presidente, que entrasse em contato com a Presidência da Casa para segurar um pouco a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Está suspensa a sessão por 15 minutos...

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Declaro reiniciada a 11ª Reunião Extraordinária da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização destinada à apreciação das matérias constantes das Pautas nºs 26, 27 e 28.

Informo que os avulso das matérias encontram-se sobre a mesa dos nossos trabalhos.

Gostaria de cumprimentar o Deputado Claudio Cajado, o Líder do PT, Deputado André Vargas, e o Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, pela compreensão e oportunidade que ofereceram à Comissão desse encontro de Líderes. Ganhamos muito tempo com essa providência e, por isso mesmo, o Sr. Relator-Geral já tem amplas condições de ler seu Relatório, que ganhou a primazia e quase a unanimidade das Lideranças, por força da sua capacidade democrática de Parlamentar.

Tenho muita honra de passar a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado, Sr. Presidente;

De pronto ressaltar, quero ressaltar, até porque cometeria uma injustiça insanável se deixasse de fazê-lo, o apoio que tenho tido do Presidente Vital do Rêgo e dos Líderes. E quero fazer um destaque todo especial à Consultoria de Orçamento, tanto da Câmara quanto do Senado. São profissionais que orientam e dão os parâmetros regimentais, legais e de conteúdo até para quem não tem experiência em matéria de orçamento, como é o meu caso.

Visto que os Parlamentares presentes participaram da reunião que precedeu a esta, vou fazer uma apresentação resumida do meu parecer. E, ao fazê-lo, também vou informar dos acordos que patrocinamos na reunião anterior.



“O projeto de lei que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012 foi encaminhado ao Congresso Nacional pela Presidente da República por meio da Mensagem nº 344/2011-CN, nº 86/2011 na origem, dando cumprimento ao disposto no art. 166, § 5º, da Constituição Federal.

Designado Relator do Projeto de Lei Orçamentária para 2012, PL nº 28, de 2011-CN, coube-nos a honrosa tarefa de propor Parecer Preliminar, conforme previsto no art. 51 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o qual submetemos ao Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização — CMO.

Nos termos do art. 52 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, o Parecer Preliminar contempla duas partes: uma geral e outra, especial.

A Parte Geral proporciona a visão ampla do projeto de lei orçamentária. Nela se analisam as metas fiscais implícitas na proposta orçamentária e o cenário econômico, bem como a compatibilidade da proposta com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Também se verificam as programações orçamentárias de cada área temática do projeto, procedendo-se a análise comparativa com a execução havida em outros exercícios e com os valores autorizados no exercício em curso.

Esclarecemos que são dez as áreas temáticas. Exemplos: Infraestrutura, Saúde, Integração Nacional, Meio Ambiente etc.

Por sua vez, a Parte Especial tece regras de ordem processual que deverão orientar a tramitação e os trabalhos associados ao PLOA 2012.

A esse título, são estabelecidas as condições para o remanejamento e o cancelamento de dotações pelos Relatores-Setoriais e pelo Relator-Geral, determinados os ajustes na despesa decorrentes da aprovação do Relatório da Receita e da reavaliação das despesas obrigatórias e estruturais; previstos os critérios para distribuição dos recursos que compõem a denominada reserva de recurso; delegadas as competências temáticas aos Relatores-Setoriais e ao Relator-Geral, orientações necessárias à apresentação e apreciação de emendas, limite global de valor das emendas individuais proposto em 13 milhões.”



Esclareço que a reunião de Líderes decidiu — e, portanto, vou acatar— pela alteração de 13 milhões para 15 milhões.

O Presidente da Comissão de me passa como votou cada partido: PMDB, 15; PR, 15; Democratas, 15; PSDB, 15; PSC, 13; PP, 15; PDT, 15; PSB, 15; PTB, 15; PV, 15; PT, 13; Governo, 13.

Entretanto, para que houvesse o acordo, eu já tinha antecipado que acataria o resultado da votação. E assim foi feito. Portanto, meu parecer está alterado para 15 milhões para emendas individuais.

Continuando, do ponto de vista das regras.

Limite global de valor das emendas individuais, proposto em 13 e alterado para 15 por Parlamentar, e origem dos recursos que acorram ao seu atendimento.

Fixado o valor mínimo por bancada estadual para o atendimento das emendas de apropriação e o montante mínimo para emendas de Comissão, previstas, medidas para correção de erros ou omissões.

Como alteramos o valor total, o limite de emendas individuais, isso vai implicar alteração do valor reservado, inicialmente 6 bilhões de reais, para os Relatores-Setoriais. Também, por questões processuais, todas as adaptações serão feitas. Neste momento, não tenho condições de citar os valores.

Além das Partes Geral e Especial, integram o Parecer Preliminar a documentação a ele anexa. Essa documentação contempla várias coisas. Destaco a demonstração de números e valores resultantes da aplicação dos critérios previstos na Resolução nº 1, de 2006, atinentes à distribuição de recursos que acorram ao atendimento de emendas propostas por bancadas estaduais, bem como a relação de todos os Municípios beneficiados pela emenda de iniciativa popular, especificando-se para cada Município o valor dos recursos a serem transferidos.

Aqui, quero fazer outro esclarecimento. Houve unanimidade quanto ao mérito da iniciativa popular. Basicamente, por quê? Primeiro, queremos fazer justiça aos pequenos Municípios. Segundo — e não menos importante — a participação popular nos reeduca, porque nós somos representantes, mas não substituímos o povo. Portanto, quando a população discute, ela se politiza e faz, em parte, o que fazemos. E não anula e não compete, na minha opinião. E também houve unanimidade naquela reunião. Agradeço muito a todos a compreensão.



Entretanto, houve uma alteração. Qual foi a alteração? Muitos têm dúvidas, e eu também tenho algumas, como: os Municípios vão ter tempo? Primeiro, o prazo anteriormente estabelecido vai ter de ser alterado, já que não pôde ser cumprido. Segundo, alguns Municípios são inadimplentes. Terceiro, há uma preocupação dos Parlamentares de que, de repente, sejamos responsabilizados. Ou seja, havendo iniciativa popular e não sendo o orçamento impositivo, poderíamos ser responsabilizados por aqueles que, por disputa política colocada em nível inferior àquele que legitima a democracia — um aproveitamento oportunista, para falar o termo claro, e sendo adversário de um Deputado ou de um Senador — poderia vir a dizer: *“Nós fizemos o trabalho; agora é o Deputado quem é culpado”*.

Para resolver tudo isso e para clarear o processo, nesta primeira vez, porque é uma proposta inédita, decidimos centralizar o que prevíamos como recurso. Qual era? No caso em que não houvesse audiência pública, em que houvesse inadimplência por parte do Município etc., iria para a saúde. Então, nesta primeira vez, vai para a saúde, direto, cabendo à população de cada Município decidir qual será a ação da saúde. É claro que o prazo e a forma de como isso vai ocorrer caberá à Assessoria redigir — e, se até o final desta reunião, estiver pronto, quero ler.

Estou sendo informado que teve início a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Solicito ao Relator que continue a leitura do seu Relatório.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Deputado Arlindo, só um lembrete. Ficou acertado que seria genérico com relação ao objeto e que a tramitação...

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Está havendo uma ponderação do Deputado Garotinho e estou pedindo que alguém dialogue com S.Exa. no sentido de explicar-lhe que estamos cumprindo o Regimento, pois é essa a preocupação dele. Eu agradeço a S.Exa., mas estamos todos seguros de que estamos cumprindo o Regimento.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Deputado Arlindo, só um lembrete. Ficou acertado que seria genérico com relação ao objeto e que a tramitação, através das audiências públicas, seria feita no próximo ano. Fica limitada ao limite da



população, segundo aquela predeterminação que V.Exa. colocou no Relatório Preliminar.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Danilo, V.Exa. fez essa ponderação e eu disse que gostaria de dar uma olhada. Quero sugerir o seguinte: se muitos Municípios puderem e quiserem fazer este ano, na minha opinião, não há por que impedir.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Não, mas a regra que é para um deve ser também para outro.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Mas, se colocarmos um período hipotético — ao final, nós vamos votar — que vai, digamos, de novembro ou dezembro até janeiro ou fevereiro do próximo ano, os Municípios poderão escolher a data.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É melhor não deixar amarrado, Deputado.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Como?

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - É melhor não deixar amarrado. Como está em fase de implantação, é melhor deixar em aberto.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Vamos voltar a isso. No momento, está impossível...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Um momento, Sr. Relator.

Gostaria de renovar a todos os Líderes a informação de que conseguimos avançar no processo desse Relatório Preliminar. Não vamos jogar fora o que já encontramos como solução.

Vou devolver a palavra ao Relator para que continue a leitura do Relatório e para que fossem apresentados os destaques. Depois, voltamos a discutir.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deixem-me resolver o que me cabe. Vou continuar a leitura e depois retomar os pontos. Estou apenas cumprindo o dever de informar onde está havendo alteração. A questão regimental cabe ao Presidente resolver. Portanto, vou me concentrar na leitura, mas agradeço a intenção ao Deputado Garotinho.



“O valor total da proposta orçamentária para 2012 é de R\$2,23 trilhões, dos quais R\$653,3 bilhões se referem às operações escriturais de refinanciamento da dívida pública.

Desconsiderando-se o valor de refinanciamento da dívida, o Orçamento da União, integrado pelo orçamento fiscal, pelo orçamento da seguridade social e pelo orçamento de investimento das empresas estatais, soma R\$1,57 trilhão. Desse valor, R\$106,8 bilhões correspondem ao orçamento de investimento das empresas estatais e R\$1,47 trilhão aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Em linhas gerais, o projeto de lei orçamentária de 2012 prevê despesas com Pessoal e Outras Despesas Correntes (custeio, previdência e transferências constitucionais e legais), respectivamente, de R\$203,24 bilhões e de R\$763,68 bilhões.

Os investimentos propostos atingem as cifras dos orçamentos fiscal e da seguridade social de R\$57,93 bilhões e no orçamento de investimento das estatais de R\$106,8 bilhões.

O projeto de lei orçamentária de 2012 fundamenta suas projeções fiscais na continuidade do crescimento econômico conjugada à convergência da inflação para a meta que lhe foi fixada para o exercício de 2012. Os principais parâmetros adotados nas projeções feitas no PLOA, ou seja, o que veio do Executivo, contemplam para 2012 crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) de 5%; inflação medida pelo IGP-DI, de 5%; taxa de juros média anual de 12,4% (SELIC); taxa de câmbio média anual de R\$1,64 por dólar; salário mínimo de R\$619,21 (reajuste de 13,62%); e reajuste de benefícios previdenciários de 5,7%.

Do estrito ponto de vista da política fiscal, o Governo demonstra intenção de buscar a consecução da meta cheia do resultado primário, de modo que o Orçamento dê a sua contribuição para que se reduzam as pressões inflacionárias. A iniciativa de reduzir a Taxa SELIC juntamente com a promoção da disciplina fiscal embutem o propósito de conciliar, de um lado, o combate à inflação, e, de outro, o estímulo à atividade econômica.

Vale notar que a proposta orçamentária para 2012 adota como um de seus parâmetros de preço variação do INPC em 2011 de 5,7%. Nesse particular, o Banco Central, em relatório que trata das perspectivas da inflação para 2011, elaborado em



setembro passado, estima que a inflação possa atingir algo entre 6,2% e 6,4% este ano.

Caso essa trajetória venha a se confirmar, será necessário proceder-se à revisão, para 2012, do valor do salário mínimo e dos benefícios a ele vinculados. Na hipótese de variação do INPC, em 2011, de 6,2%, o novo valor do salário mínimo para 2012 será de R\$622,20, prevendo-se, além disso, reajuste de benefícios previdenciários.”

Como estamos falando do reajuste do salário mínimo, quero informar também que, ontem, conforme já antecipamos, acatamos sugestão, feita pelos Líderes, de eventual reajuste além da inflação para os aposentados que ganham acima de um salário mínimo.

Vou fazer a leitura desta emenda, que agora é do Relator. É o Adendo nº 2.

“Dê-se nova redação ao item 17.1.1.3 da Parte B do Parecer Preliminar.

Revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro-desemprego, especialmente, em razão de alteração de parâmetros econômicos e de ganho real para o reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas, a ser definido em reuniões conjuntas entre o Governo, as centrais sindicais e as entidades representativas dos aposentados”.

Portanto, é desta maneira que está reescrito, na forma de adendo, o Parecer Preliminar do Relator.

“Com respeito às metas fiscais, consignamos que a dívida líquida do setor público perfazia, em dezembro de 2002, 60,4% do PIB, reduzindo-se em posição de agosto de 2011 a 39,2% do PIB. Essa trajetória deveu-se à geração de superávits primários nos últimos anos e à redução dos juros líquidos devidos sobre a dívida pública, naturalmente também ao crescimento econômico do País, porque a parte de baixo é exatamente o PIB, nessa equação.

Item 14.

Em 2012, a proposta contempla meta de resultado primário do setor público consolidado de R\$138,82 bilhões, sendo R\$91,97 bilhões provenientes do Governo



Federal, R\$42,82 bilhões dos governos regionais, Estados e Municípios, valores esses equivalentes a, respectivamente, 3,08%, 2,14% e 0,94% do PIB.

Observe-se que a meta proposta para o Governo Federal, em função das despesas com a execução do PAC, pode ser reduzida pelo valor de R\$25,6 bilhões, redução essa equivalente a 0,56% do PIB.

A despeito disso, o Governo Federal tem reiterado o propósito de realizar a meta fiscal cheia, assim considerada a meta que lhe cabe inicialmente, de 2,14% do PIB, sem, portanto, o abatimento relativo às despesas com o PAC. Ou seja, isto se se mantiver a intenção do Governo de fazer o superávit primário cheio, desconsiderando os gastos com o PAC — porque já está indicado de forma muito clara que vai haver um grande contingenciamento inicialmente, pelo menos, no Orçamento de 2012.

Com relação à compatibilidade da Proposta Orçamentária de 2012 com o Projeto de Lei Plurianual para 2012/2015, Plano Mais Brasil ou PPA, informamos que estamos trabalhando conjuntamente com o Relator do PPA, o ilustre Senador Walter Pinheiro, para promover as devidas adequações entre as duas propostas.

Quero dizer que, quando da apresentação do parecer do Senador Walter Pinheiro, não tive a oportunidade — até porque estávamos trabalhando de forma célere — de cumprimentá-lo pelo belo trabalho desenvolvido, e que continua. E quero fazê-lo neste exato momento.

A parte especial.

A parte especial estabelece os parâmetros e os critérios que deverão ser observados durante o processo legislativo orçamentário.

Destacamos alguns pontos:

- somente Bancadas e Comissões podem apresentar emendas que incluam dotações no PAC sob a classificação RP3;

- para emendas individuais, propomos o limite de valor para o mandato parlamentar de R\$15 milhões, observado o número máximo regimental de 25 emendas.

Item 19.

As relatorias somente apresentarão emenda com a finalidade de: 1º) corrigir erros, omissões e inadequações de ordem constitucional, legal ou técnica,



verificadas no PLOA 2012, ou por conta do processo de emendamento; 2º) implementar destaques aprovados de redução, cancelamento ou recomposição de dotação.

Item 20.

No uso da prerrogativa estabelecida pelo art. 144, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, a Relatoria Geral poderá adotar as iniciativas necessárias à implementação de políticas públicas prioritárias de apoio aos pequenos Municípios, conforme Anexo V do parecer preliminar, a partir de indicação por Município de uma emenda de iniciativa popular, observados os limites financeiros máximos: a) Municípios com até 5 mil habitantes, R\$300 mil; b) Municípios de 5.001 até 10 mil habitantes, R\$400 mil; c) Municípios de 10.001 a 20 mil habitantes, R\$500 mil; d) Municípios de 20.001 até 50 mil habitantes, R\$600 mil.

Quero indagar da assessoria se os ajustes da mudança para jogarmos, desta vez, tudo para a saúde, já estão escritos, para podermos ler. *(Pausa.)*

Ainda não?!

Tudo bem. É que o consórcio cuja emenda eu havia acatado... Nessa circunstância, podemos manter o consórcio, porque aí pode haver um consórcio no investimento para a saúde. Portanto, vamos fazer os ajustes iniciais, porque a ideia de consórcio foi muito bem-vinda. Parabenizo o Deputado Alex Canziani, do PTB.

Para efeito da emenda de iniciativa popular, os recursos serão alocados sob a modalidade de aplicação 40 ou 71 (consórcio).

Agora é que nós vamos fazer o ajuste, porque eu tinha um rol de ações, que agora irão se resumir à saúde.

Item 22.

Coordenado pelos Deputados Federais e os Senadores de cada Estado, a escolha da ação será feita pela população do próprio Município — vejam como vai ser em saúde: vai ter Município que pode querer um atendimento de emergência, como pode haver Município que precise de ambulância, etc. A escolha agora continua, porém, na área da saúde — que, para tanto, participará de audiência pública realizada conjuntamente pela Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Caso a escolha não seja feita, como eu aqui já havia colocado, ou em qualquer caso que não seja indicado — aqui está faltando alguma coisa — ao Congresso Nacional em



tempo hábil, os recursos serão destinados ao Município por intermédio de Ação 8581 — Estruturação da Rede de Serviços e Atenção Básica de Saúde. Isso é o que eu já havia colocado antes desse novo acordo entre nós. Mas eu vou manter pelo seguinte. Vamos admitir que algum Município, por algum problema ou qualquer coisa, não faça. Então vai para a rede básica. Então, não escolheu ambulância, não escolheu nada? Vai para a rede básica. Aí já tem a rubrica, *OK?*

A fim de tornar do processo de escolha sensível a peculiaridades regionais, o rol de ações já citado, a partir do qual os Municípios decidiram, poderá ser alterado pelos Deputados e Senadores de cada Estado ou Bancada. Aqui eu estou com uma dúvida. Porque acho que podemos retirar isso agora — *Ok?*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível,)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Então, pronto! Isso aqui está retirado porque vai para a saúde. Não escolheu, vai para a rede básica — *Ok?*

(Intervenção fora do microfone. Inaudível,)

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É. A assessoria poderia conversar com o Deputado Danilo, para produzir o ajuste, e daí a gente ler para todo mundo, para ver se estamos de acordo ou não.

A decisão de propor a emenda de iniciativa popular, tendo em vista beneficiar os Municípios com até 50 mil habitantes, não se deu por acaso. Em primeiro lugar, a iniciativa popular contempla mais de 4.950 Municípios e algo em torno de 65 milhões de habitantes. É um universo de porte relevante e prioritário para efeito de formulação e implementação de políticas públicas.

Em segundo lugar, a proposta implica irrigar com recursos federais regiões e comunidades com longo histórico de carências em recursos, em bens e serviços públicos essenciais à vida da população. Há elementos objetivos que nos permitem assim pensar.

Quero acrescentar o seguinte: espero que o exemplo que a Comissão Mista de Orçamento e o Congresso Nacional, se isso vier a ser aprovado, e acredito que será, repercuta nos Legislativos Estaduais e até Municipais, para a gente mudar uma cultura, para que a população se apodere cada vez mais do seu próprio destino.



De acordo com dados de 2009, levantados e publicados pelo IBGE, não há dúvida alguma de que esses Municípios devam constituir prioridade para efeito de definição de políticas públicas em âmbito federal.

Dados do IBGE. Em 1257 Municípios brasileiros, com até 5 mil habitantes, não há delegacia de proteção ao idoso. Há apenas 3 de proteção à criança e ao adolescente, e nenhuma de proteção ao meio ambiente. E existe apenas uma delegacia especializada no atendimento a mulher...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Vital do Rêgo) - O Relator está com novas dificuldades para proferir seu relatório. Volto a insistir. O relatório está entrando em detalhes importantíssimos para a Comissão e peço, novamente, a disciplina e a atenção de todos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não há delegacia de polícia civil em 37% dos Municípios com até 5 mil habitantes. E nos quase 5 mil Municípios com até 50 mil habitantes, apenas 37%, Deputado Perondi, contam com maternidade. As pessoas perderam o direito de nascer na sua cidade, uma boa parte.

Item 50.

Em 47%, praticamente a metade desses quase 5 mil Municípios com até 50 mil habitantes, não há unidades de saúde de emergência.

Além disso, também estamos considerando o fato de que o saneamento dos Municípios menores é, via de regra, bastante precário. O *Atlas de Saneamento*, igualmente elaborado e publicado pelo IBGE, demonstra serem inexistentes ou precárias as redes de abastecimento de água e de coleta de esgoto, isso sem falar no sistema de tratamento de resíduos sólidos, um problema crônico no País.

Acrescentamos que as políticas dedicadas aos Municípios de menor porte podem produzir impactos indiretos e positivos sobre os Municípios maiores, notadamente em função da potencial redução das correntes migratórias internas que tendem a inchar as grandes cidades.

Sabidamente, o adensamento demográfico exerce forte pressão sobre os serviços públicos e a infraestrutura dos grandes centros urbanos, criando um círculo vicioso que combina desequilíbrio na distribuição de recursos entre pequenos e grandes Municípios, com vantagem para os grandes e manutenção do estado de permanente carência dos pequenos Municípios, reforçando o fenômeno da



imigração, e, em função da imigração, a degradação das condições de vida nos grandes Municípios, reforçando o desequilíbrio na distribuição de recursos e realimentando todo o processo.

Além disso, também estamos propondo que a Relatoria Geral possa destinar recursos ao atendimento de: a) transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, para compensação do ICMS de Estados exportadores (Lei Kandir); b) revisão dos benefícios previdenciários, assistenciais e de seguro-desemprego, especialmente em razão da alteração de parâmetros econômicos — isso conforme aquela redação anterior; c) adequação de dotações decorrentes de eventuais ajustes a partir do item 36.3 do relatório preliminar (despesas com pessoal); d) ações nacionais para concessão de benefícios à população idosa; e) fomento a projetos nacionais de fortalecimento de capacidade científica e tecnológica e desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, biotecnologia e nanotecnologia — quero fazer um destaque a isso e a uma ponderação feita anteriormente; f) ações nacionais de apoio ao pequeno e médio produtor rural, ao desenvolvimento de agricultura ecologicamente sustentável e à garantia e sustentação de preços na comercialização de produtos agropecuários (Lei 8.427, de 1992); g) ações de capacitação de educadores e educação de jovens no âmbito das redes pública de ensino para prevenção e combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas; h) ações destinadas à superação da extrema pobreza no âmbito do Brasil Sem Miséria; i) apresentação de emendas, nos termos do art. 47, § 3º, II da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, e ajuste nas emendas de bancada.

Ressalvados os casos decorrentes da correção de erro ou omissão de ordem técnica ou legal, é vedado às relatorias o cancelamento, ainda que parcial, de: a) dotações consignadas a despesas obrigatórias com pessoal e encargos sociais, a despesas com juros e encargos da dívida e com amortização da dívida; b) demais dotações consignadas para despesas de natureza primária obrigatória; c) dotação consignada a reserva de contingência com identificador de resultado primário RP0 — despesa de natureza financeira; d) dotações à conta de recursos oriundos de operações de crédito internas e externas e doações e suas respectivas contrapartidas devidamente comprovadas e identificadas.



A composição da reserva de recursos, as deduções e a discussão correspondentes estão demonstradas no Anexo III. *(Pausa.)*

Acréscimo de receita 26.1: reserva de contingência no valor de R\$6,2 bilhões.

Tomando por base o montante de reserva de recursos, os valores calculados, nos termos do art. 56, Seção nº 1, são de R\$11 bilhões, e terão a seguinte destinação: bancadas estaduais, relatores setoriais e relator geral.

Os demais recursos do montante de R\$21,2 bilhões serão destinados aos seguintes atendimentos: emendas individuais; emendas de relator geral; despesas estruturais, apresentadas nos termos do item 17-I, e 18-I, deste parecer, R\$13,4 bilhões. Aí vêm Lei Kandir, previdência, agricultura, iniciativa popular, entre outras.

Eu fiz referência a um item daquilo que aqui neste resumo está numerado como 28, que é fomento a projetos nacionais de fortalecimento da capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisas de pós-graduação em saúde, biotecnologia e nanotecnologia.

Queria que o Deputado Claudio Cajado... Eu quero relatar o que nós conversamos. Primeiro, por que nós colocamos esse item para pesquisa em saúde? Inicialmente houve emendas. Eu acrescentei nanotecnologia e biotecnologia. E qual é a gênese dessa proposta? O Brasil vem se destacando e merecendo aplauso mundial em várias pesquisas. Na área da saúde, eu quero destacar a pesquisa que vem sendo feita principalmente em dois centros. Uma é coordenada pelo Prof. Miguel Nicolelis, no Rio Grande do Norte. Ele estende sua pesquisa para a Bahia. Para quem já vem acompanhando (não quero aqui retratar a amplitude de sua pesquisa), entre outras coisas, ele vem demonstrando pela tecnologia aquilo de que é capaz o mundo de hoje. Por exemplo, um macaco fez movimentar o braço de um computador, sendo que um estava nos Estados Unidos e outro estava no Japão.

Aqui no Brasil, para simplificar, é algo simplesmente encantador! O objetivo, se nós fizermos isso (e a Copa do Mundo estará ganha pelo Brasil, não com o time de futebol que temos, lamentavelmente no momento, mas com o time de cientistas que temos), é colocar um paraplégico ou um tetraplégico (não sei se vai ser possível), por meio de um corpo externo ou esqueleto externo, para dar o pontapé inicial na Copa do Mundo no Brasil.



Eu, como acompanho, pela profissão, e pelo interesse específico que tenho no tema, vou dar outro exemplo. Na Bahia, pesquisadores baianos conseguiram, por meio de cirurgia com células indiferenciadas, células-tronco, fazer com que um militar, que estava há 9 anos preso a uma cadeira de rodas, andasse. A equipe era do Dr. Gildásio, na Bahia. Aliás, nunca é uma só. Há a equipe também do Prof. Nicoletis. Esse militar hoje está caminhando 100 passos por dia, 90 dias após ter feito o procedimento. Então, foi com base nisso que eu coloquei.

Entretanto, sem discordar do mérito, o Deputado Claudio Cajado, que é um Deputado experiente na Comissão e no Parlamento, tem uma memória de que se o Relator Geral, do ponto de vista conceitual, incluísse isso, ele poderia abrir um precedente. Ele tem experiências negativas. Não é o caso. E ele falou com todo respeito.

A assessoria, que está aqui ao nosso lado, interpretou que isso não abriria precedentes. Foi por isso que eu coloquei. Se a consultoria tivesse dito: olha, isso não é papel do relator geral... Mas eu não quero transferir a responsabilidade. Eu estou dizendo que eu me apoiei no conhecimento que valorizei. E quero reiterar. Devido a essa ponderação, nós evoluímos também para um compromisso coletivo. Na Comissão correspondente, na Comissão de Saúde, deverá haver uma emenda de bancada. Queremos que o relator setorial se sensibilize também para que consigamos colocar esse tipo de pesquisa no Orçamento da União. Esta é a intenção.

O que aconteceu? O Deputado Claudio Cajado fez uma observação conceitual. Eu queria que ele fizesse, porque o Deputado Darcísio Perondi, naquela Mesa, disse: *“Não, você tem de manter.”*

Eu queria ouvir. Eu estou aberto, tanto para manter, quanto para retirar, para cumprirmos com o nosso acordo da melhor maneira.

O Deputado Rogério Marinho está pedindo a palavra, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - O Relator está querendo debater um assunto que é importante e que pode inclusive agilizar o processo de votação, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu posso fazer uma proposta de encaminhamento e o Presidente pode acatar. Eu já termino a leitura. O Deputado



Claudio Cajado... Eu fiz questão de voltar porque eu fiz uma referência, mas estavam ali umas tratativas outras. Eu vou então continuar. Terminamos e esse ponto fica como primeiro elemento a ser debatido — Ok?

Vamos lá.

Observadas as vedações e restrições estabelecidas para o cancelamento de despesas, serão passíveis de utilização pelas relatorias setoriais, além dos recursos oriundos da reserva de recursos, aqueles decorrentes de cancelamento de dotações consignadas a despesas com investimentos (GND-4) e com inversões financeiras, (GND-5).

- a) Os cancelamentos e dotações consignadas a despesas com investimentos (GND-4), terão como limite global o percentual de 25% do total programado, sendo o limite máximo para cada subtítulo de 60% da dotação para as programações, com identificador de resultado primário igual a 2 (RP-2). E de, no máximo, 12%, quando a programação com identificador de resultado primário igual a 3 (RP-3), inclusive para atendimento de emendas de remanejamento, desde que respeitando o limite global mencionado;
- b) O total dos cancelamentos em dotações consignadas a despesas, com inversões financeiras (GND-5) terá como limite global o percentual de 20% do total programado no GND-5, podendo os cancelamentos em cada subtítulo incidirem em qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

34. Além da possibilidade de utilização dos recursos oriundos das reservas de recursos, a Relatoria Geral poderá cancelar dotações consignadas do PLO 2012 a outras despesas correntes (GND-3), até o limite global de 4% das somas das dotações desse GND.

São excluídas dessa soma as dotações cujos cancelamentos serão vedados por este relatório, podendo cancelamentos em cada subtítulo incidirem com qualquer percentual, desde que respeitado o limite global mencionado.

35. O Relator Geral disponibilizará, por intermédio da Secretaria-Geral da CMO, demonstrativo às bancadas estaduais e às Comissões Permanentes:

- a) dos valores atendidos na fase setorial para as respectivas emendas;



c) dos recursos líquidos adicionais, por emenda coletiva, decorrentes de eventual autorização da Receita, conforme previsto no art. 30, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, Congresso, e nos termos deste relatório.

Em suma, esses são os principais pontos do relatório preliminar que apresento a V.Exas.

Muito obrigado pela colaboração.

Antes de concluir, quero ler o Adendo nº 1.

Dê-se nova redação ao Item nº 17- 1.1.1 da Parte B do parecer preliminar.

Esses são das emendas de iniciativa popular.

Os recursos deverão ser alocados em subtítulos específicos para cada Município, na modalidade de aplicação 40 - Municípios ou 71 - consórcios públicos, identificados conforme o Item nº 17-1.1.8, em uma das seguintes ações: inclua-se o Item nº 17-1.1.8.

A redação do Parlamento, às vezes, dói-me no ouvido, mas ela está correta. O errado estou eu.

Quando a ação indicada pelo Município deva ser realizada, sob a modalidade de consórcio público 71, deverão constar da ata da audiência pública, mencionada no Item nº 17-1.1.5 deste parecer a denominação e o CNPJ do consórcio público e os Municípios que o integram.

Inclua-se o Item 48.1. Os Relatores poderão utilizar, para efeito de identificação da origem dos recursos necessários ao atendimento de destaques, de que trata o art. 81, inciso I, "d", da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, os eventuais saldos não utilizados da respectiva reserva de recursos, distribuída nos termos do Item 26.2 e 26.3 deste parecer.

Aqui tem uma errata a que estamos também procedendo.

Tendo em vista erro material e inconsistência entre o texto constante da Parte B especial do relatório preliminar com emendas, que suprimiu o Item 54-1 e os pareceres das emendas que solicitaram tal inclusão, ficam alteradas as propostas de voto dos relatórios das seguintes emendas:

- Emenda nº 37: onde se lê "pela rejeição", leia-se "pela aprovação";
- Emenda nº 53 onde se lê "pela rejeição", leia-se "pela aprovação".



Assim sendo, em face do exposto, somos pela aprovação do Relatório Preliminar na forma ora apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Senado Vital do Rêgo) - Renovo os meus agradecimentos, a minha admiração pelo belíssimo trabalho que V.Exa. produziu, não deslustrando a bela história parlamentar que construiu ao longo da vida.

Estamos com o debate aberto. São 11h45min, e temos que votar o relatório preliminar, ressalvados os destaques. Porque teremos outra oportunidade de avaliar os destaques.

Então, a participação V.Exas., agora, será por 3 minutos. E eu peço a diligência do tempo, por força da otimização dos resultados desta reunião. Passou de 3 minutos, vou suspender a palavra.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senado Vital do Rêgo) - Pois não, Deputado Pauderney.

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - Quanto tempo nós temos ainda...

O SR. PRESIDENTE (Senado Vital do Rêgo) - Três minutos agora para a...

O SR. DEPUTADO PAUDERNEY AVELINO - ...para apresentação dos destaques?

O SR. PRESIDENTE (Senado Vital do Rêgo) - Ah, não. Destaques: até o final da discussão.

Então, 3 minutos para a apreciação.

Os destaques, V.Exas. terão tempo de defendê-los depois. Agora é para discussão do Relatório Preliminar.

Com a palavra, por 3 minutos, o Deputado Claudio Cajado, que tanto tem ajudado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Obrigado, Sr. Presidente. Espero que V.Exa. compreenda que nós somos tão poucos na Oposição que, se V.Exa. tiver a benevolência de conceder pelo menos um pouquinho mais de tempo, eu agradeço.

Primeiro, eu queria dizer que nós estamos finalizando o ano, praticamente. Estamos no meio de novembro, e começamos efetivamente, com a votação desse



relatório preliminar, a iniciar o processo de elaboração do Orçamento. Portanto, estamos com os prazos extremamente comprimidos. Daí por que solicitei a V.Exa. que fizesse a reunião com os Líderes partidários, para que pudéssemos avançar na consensualização do relatório. E, me parece, foi o que aconteceu.

Diante do que foi apresentado pelo relatório do Relator Chinaglia, nós não temos muitas observações a fazer, até porque os pontos em que divergíamos foram equacionados. E aí eu ressalto que tivemos a intenção de poder ajudar, no relatório, a elevar as receitas, achando que o que o foi apresentado no projeto original estava bem aquém do que efetivamente irá se realizar no ano de 2012. E esses recursos a mais de quase R\$27 bilhões foram e serão direcionados para coisas importantes que o Relator inclusive inova, como a emenda de iniciativa popular.

Nós ordenamos essa emenda de iniciativa popular. Desde o início eu fui a favor, contanto que os critérios estabelecidos fossem critérios efetivamente positivos, para que amanhã não ensejassem determinadas posturas que poderiam macular a execução dessas emendas. E achamos por conveniente fazê-las através da participação das bancadas, Deputados e Senadores, e direcioná-las exclusivamente para a área de saúde. Por quê? Porque a saúde no Brasil precisa não apenas de mais recursos, mas, acima de tudo, de uma melhor gestão. E iniciarmos com emendas populares para a gestão na área de saúde, para investimentos na área de saúde.

Eu acho que esse é um passo importante, Deputado Arlindo, que estamos dando. E V.Exa., como Relator, inova com a nossa aprovação.

Com relação à elevação das receitas para as emendas individuais, é fato que o Governo não as executa. Cada vez mais, o Governo tem trabalhado contra a execução orçamentária, principalmente no que se refere às emendas individuais; e tem usado de moeda de troca nas votações importantes, a exemplo do que ocorreu na DRU, no dia de ontem, nesta semana, quando se pagam as emendas para poder se obter os votos dos Parlamentares. Esse meio incorreto de utilização das emendas é o que tem deturpado. A essência deveria ser de desenvolvimento, de descentralização do Governo central em relação ao crescimento dos Municípios e Estados da Federação. Não é justo que, no sistema federado, Estados e Municípios vivam de pires na mão, pedindo recursos ao Governo central.



O SR. PRESIDENTE (Senado Vital do Rêgo) - Para concluir, Deputado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Com isso nós não concordamos. E é por isso que as emendas individuais deveriam ter uma execução impositiva, para que não houvesse esse tipo de comportamento nefasto, antidemocrático e antirrepublicano por parte do Governo central.

Por outro lado, no que se refere à condição de elevação das receitas, também esperamos que o Relator tenha condição e capacidade de dar reajustes, por exemplo, aos funcionários do Poder Judiciário, cuja demanda é justa e que há meses têm vindo semanalmente a esta Casa. Espero, portanto, que o relatório atenda aos reclamos dos servidores públicos federais, em especial, daqueles que integram o Poder Judiciário.

Para finalizar, em relação à questão que foi levantada pelo Relator, no Item 17.1.6, com a possibilidade de S.Exa. apresentar emenda para pesquisa nas áreas de Biotecnologia e de Nanotecnologia, quero dizer ao Deputado Arlindo Chinaglia que essa emenda é extremamente importante no seu mérito, mas me insurjo conceitualmente porque, há anos, eliminamos a possibilidade de haver emenda de mérito de relator. Isso porque o mérito é subjetivo e, muitas vezes — e eu tenho certeza de que não é o caso de V.Exa. —, há temores na apresentação dessas emendas de Relator. Não é por outro motivo que nos orçamentos pretéritos, quase sempre em que era apresentada emenda de Relator fora daqueles que são historicamente estipulados, como aumento do salário mínimo, aumento para aposentados, regulação da safra e seguro agrícola, Lei Kandir, etc., havia problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Será destaque, será destaque.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Então, para evitarmos isso, e, levando em consideração o benefício dessa área — até porque o Governo poderia já ter enviado na sua proposta e não o fez —, sugiro que uma comissão, ou a de Ciência e Tecnologia ou a de Saúde, apresente a emenda, e V.Exa., já indique no relatório que essa é uma emenda para uma área prioritária e que assegurará recursos para o Relator-Geral poder ampliá-la.

Com isso, não apenas atendemos a emenda, mas fazemos com que ela seja apresentada de forma correta e não fulminaremos de morte o conceito de que



emenda de Relator só deve ser apresentada nos casos de política macro, correta, como a Lei Kandir, como o salário mínimo etc., saindo do risco que nós teríamos.

Eu gostaria de tecer outras considerações, mas agradeço a V.Exa. .

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Deputado Efraim Filho, com a palavra por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, o Deputado Claudio Cajado conseguiu exprimir quase a totalidade do pensamento da Oposição, do Democratas. Há convergências em muitos pontos do Relatório do Deputado Arlindo Chinaglia. E costume me pautar pelo princípio de que divergências sempre existem, mas é nas convergências que vamos buscar aquilo que nos une. E, se queremos viver numa democracia, estamos condenados a nos entender. Então, temos de nos entender naquilo em que as convergências apontem, apesar de divergências existirem.

Avançamos bastante em algo com a inovação de iniciativa do Relator Arlindo Chinaglia: as emendas de iniciativa popular. Da forma como isso ficou definido, está praticamente acabado. Quero apenas fazer algumas sugestões para o Deputado Arlindo Chinaglia avaliar. A primeira delas é no sentido de evitar que as emendas de iniciativa popular se transformem em instrumentos de barganha política. Para tanto, proponho que o item 17.1.1.6 tenha mudada a sua redação a fim de que as emendas de iniciativa popular, nos termos do Item 17.1.1.5 — estou acompanhando — sejam alocadas na Ação 8581 — Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde, e classificadas como despesas obrigatórias com RP 1. Trata-se simplesmente de um acréscimo, para que, a partir daí, eu não precise disputar com o meu companheiro de bancada quem será o escolhido para acompanhar o Prefeito ao Ministério barganhar essa liberação. O instrumento de barganha terá fim por meio das iniciativas populares. E quem sabe não será o primeiro passo de uma longa maratona?

Então, proponho que se classifique como despesa obrigatória com RP 1, tal e qual a rubrica do PAC, por exemplo. E poderíamos avançar bastante no que se refere às emendas de iniciativa populares, prestigiando a sociedade brasileira como protagonista da elaboração do orçamento do País.



O segundo ponto que vamos defender no momento ideal é um destaque proposto pelo Democratas, fruto de uma emenda do Deputado Pauderney Avelino, para que seja assegurado recurso no Orçamento de 2012 para revisão da remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União, de que trata o PL nº 6.613, de 2009, no montante de 1, 467 bilhão correspondentes às duas primeiras parcelas de um total de seis a serem implementadas em janeiro e outubro, bem como para atender ao impacto decorrente da aprovação do PL nº 319, de 2007, no montante de 85 milhões.

Então, já temos esse destaque de autoria do Deputado Pauderney Avelino e vamos levá-lo adiante. Se não for possível fazer tudo de uma vez, que seja parcelado com prudência e com cautela, mas não se pode abandonar uma categoria tão importante para o andamento do País.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado.

Deputado João Dado.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sras e Srs. Parlamentares, eu gostaria de iniciar parabenizando o Relator pelos avanços conquistados no relatório preliminar e por ter estabelecido as iniciativas populares destinadas à área da saúde, o que considero uma decisão correta.

Eu gostaria também, Sr. Presidente, Sr. Relator e Srs. Líderes, de ressaltar que, nos últimos 4 anos, temos conquistado uma janela de oportunidades: a reserva de contingência, instrumento que permite ao Poder Legislativo, ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário, portanto, aos três Poderes, que, quando está tramitando um projeto no Congresso Nacional que não tenha adequação orçamentária, seja feita a devida adequação.

Então, fizemos a Emenda nº 46, fruto do Destaque nº 008, e gostaríamos de pedir ao amigo e Relator Arlindo Chinaglia que a acolhesse, porque o relatório preliminar diz que não se permitem as emendas, exceto essas. Gostaria que essa emenda fosse acolhida igualmente no relatório definitivo — observem, Srs. Parlamentares — , para possibilitar que um projeto de lei de iniciativa de um Parlamentar seja acolhido na Comissão de Finanças e Tributação como adequação orçamentária por intermédio da reserva de contingência. Portanto, a Emenda nº 46 com esse sentido.



E, finalmente, eu gostaria de me somar à opinião aqui exposta anteriormente favorável ao Projeto de Lei nº 6.613 do Poder Judiciário. Emenda nº 52 —Destaque nº 014. Sr. Presidente, Sr. Relator, essa matéria já está sendo objeto de longos e exaustivos debates com o próprio Governo Federal. E, se não tivermos a previsão de um entendimento futuro, ainda que nos próximos dias, nas próximas semanas, nós perderemos a condição de continuarmos esse diálogo com o Governo e estabelecermos no Orçamento de 2012, ainda que de forma fracionada, os recursos necessários para satisfação do PL nº 6.613.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Muito obrigado, Deputado João Dado.

Deputado Rogério Marinho, com a palavra durante 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, peço isonomia com o Deputado Cajado, que falou por 8 minutos, ou que, pelo menos, V.Exa. me dê 5 minutos.

Sr. Relator, Sras. e Srs. Parlamentares, na verdade, eu gostaria de iniciar a discussão do Relatório preliminar — e vou falar também dos destaques —, elogiando o trabalho do Deputado Arlindo Chinaglia de toda a sua assessoria.

Arlindo Chinaglia é um Deputado experiente, tem uma folha de serviços prestados ao País na condição de Presidente da Câmara, de Líder do seu partido e de Líder do Governo e demonstrou muita equidade, muito equilíbrio e muita capacidade de ouvir, para poder ter o seu tirocínio e fazer o brilhante relatório que nos apresenta, inclusive com inovações que vão ficar aí para o bem da nossa República.

Vou discutir na época própria; agora, quero falar de tema que está me incomodando. E peço a atenção dos nobres pares, porque vou fazer um apelo.

Estão presentes aqui várias delegações, e há outras que aqui não vieram mas nos acompanham com muita atenção, porque o Orçamento é a peça de lei mais importante do País, é a espinha dorsal do País. E aqui estão presentes representantes de sindicatos, do Judiciário, por exemplo, que querem e merecem o aumento, e que há muito tempo não estão tendo aumento, ao contrário, por exemplo, dos juizes, que têm uma capacidade de articulação maior. (*Palmas.*)



Aqui está a categoria dos aposentados, Sr. Presidente, que precisam ter justiça e que há muito tempo não a têm. O aposentado é condenado a ser um não cidadão, com o achatamento salarial: recebe muito mal a correção da inflação. *(Palmas.)*

Nós temos aqui um acordo, Sr. Relator, de votarmos um projeto de lei — desculpe —, um adendo ao seu relatório, em que propomos dar um aumento acima da inflação. Mas não há, por parte do Governo, a garantia de que não vai haver o veto da Presidente. Então, pode ser que façamos aqui um gesto que não tenha consequência. Mas este é um assunto que me incomoda muito.

Participamos de uma reunião, à qual, infelizmente, não pude estar presente; cheguei um pouco depois. Nós aumentamos as emendas individuais de R\$13 milhões para R\$15 milhões. É R\$1 bilhão e 200 milhões a mais no Orçamento, num cálculo grosseiro.

Esse bilhão de reais a mais no Orçamento serve para a saúde, Sr. Presidente; esse bilhão a mais serve para dar um aumento para o servidores do Judiciário; esse bilhão a mais serve para melhorar a situação dos aposentados do País.

Eu conversei com o nosso representante, Deputado Raimundo, e o PSDB concorda em rever sua posição e voltar aos R\$13 milhões.

Eu faria um apelo para os demais partidos na mesma linha, até porque, Sr. Presidente, Sr. Relator, historicamente, as emendas individuais não são executadas na sua integralidade. Pelo contrário, como nosso Orçamento não é impositivo, é autorizativo, o que se estabelece aqui é um balcão de negócios, o que avilta o Parlamento, avilta o Executivo e não engrandece, de forma nenhuma, a nossa relação republicana *(Muito bem!)*. Então, melhor uso faríamos, para esse acréscimo de emenda individuais, se colocássemos esse recurso na Previdência, se colocássemos esse recurso para dar aumento no Judiciário ou até na Saúde.

Então, este é o apelo que faço, que é também o de mais partidos. O PSDB revê sua posição e volta à posição original dos R\$13 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos consultar o resto dos partidos, atendendo a V.Exa.

Deputado Giroto, com a palavra, por 3 minutos.



O SR. DEPUTADO GIROTO - Sr. Presidente, Sr. Relator, amigos Deputados, eu gostaria, Sr. Relator, primeiro, de agradecer-lhe a oportunidade de conviver com o senhor e com este Presidente. Sendo eu um Deputado de primeiro mandato, e participando da Comissão de Orçamento, aprendi muito; e tenho a dizer que o trabalho de V.Exas. foi um trabalho que honra o meu início de mandato nesta Casa!

Desta forma, Sr. Presidente, Sr. Relator, gostaria de destacar as emendas que foram rejeitadas: a Emenda 205, do Senador Rodrigo Rollemberg; a Emenda 213, do Deputado Geraldo Resende; a Emenda 229, do Deputado Jovair Arantes — esta sobre o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Ela é muito importante, e não foi acatada. O Centro-Oeste brasileiro depende dessa emenda. Dessa forma, eu gostaria que o senhor a levasse em consideração, para que pudéssemos ter, após essa sua atenção devida... É para que conseguíssemos, dentro das emendas, um valor expressivo para fazer frente a obras tão importantes para o desenvolvimento da nossa Região.

Outra emenda que eu gostaria de destacar é uma emenda de minha autoria, a Emenda nº 28, que fala sobre o Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário. Na verdade, existe uma disparidade entre a remuneração dos servidores do Legislativo e do Judiciário. Só para elucidar, o salário de um Analista Judiciário, no final de carreira, não atinge o início da carreira de um Analista do Executivo ou do Legislativo.

Era só isso que eu tinha a dizer. E quero agradecer.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Agradeço ao Deputado Giroto.

A assessoria informa que a questão do Fundo do Centro-Oeste já está sendo estudada pelo Relator. Ele vai apresentar uma solução.

Deputado Roberto Britto, meu Vice-Presidente, está com a palavra por 3 minutos.

O SR. DEPUTADO ROBERTO BRITTO - Sr. Presidente, é apenas para tecer elogios à beleza do relatório preliminar do nosso querido Arlindo Chinaglia. Eu me recordo muito bem quando o nosso Relator assumiu esse encargo e disse que não conhecia de orçamento, que não sabia de orçamento. Mas a sua competência superou tudo. A sua tranquilidade, a sua capacidade de entender a problemática dos



Parlamentares, realmente, nos surpreendeu. Então, foi muito bom. Surpreendeu de forma muito positiva e nós estamos felizes com isso. Mas, com certeza, essa já era uma coisa que esperávamos porque S.Exa., com a sua experiência, nos dá essa tranquilidade.

Ficamos felizes com a ideia de emendas para a saúde. Foi bem razoável, dá para se fazer. O Parlamentar também não vai deixar de participar porque ele vai estar presente às audiências públicas; ou seja, precisamos valorizar o Parlamento, não somente através de emendas — claro, nós temos consciência disso —, mas também através das emendas, porque eu entendo que as emendas parlamentares são verdadeiros PACs para os pequenos Municípios, que precisam dessas emendas parlamentares para que possam de certa forma beneficiar a comunidade.

Parabéns, Presidente Vital do Rego! E parabéns ao nosso Relator!

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado pela ajuda que V.Exa. sempre tem dado a esta Comissão.

Tem a palavra o Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Saúde Público, Deputado e amigo Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Parabéns, Deputado Arlindo Chinaglia, sempre Presidente da Câmara e que mostra serenidade, capacidade de ouvir a nós, Parlamentares, e à população, parte dela aqui presente!

Sr. Presidente, em primeiro lugar, meus parabéns pela emenda popular! É uma iniciativa inovadora, arrojada, pois chama todos os Municípios para participar através das Prefeituras e das Câmaras de Vereadores. Essa é uma inovação que democratiza o Orçamento. Parabéns ao senhor e a toda Comissão de Orçamento, que a aprovou!

Segundo, eu quero lhe cumprimentar pela emenda de mérito. O Deputado Caiado é brilhante, pragmático, preparadíssimo. E ele tem razão, parcialmente, em relação à emenda de mérito. Mas o mérito da sua proposta também leva para mudanças.

Eu estive em março, com 30 Parlamentares, visitando institutos de ciência e inovação nos Estados Unidos, o MIT, por exemplo. Impressionante o que significou o MIT há 30, 40 anos, o salto tecnológico que deu aos Estados Unidos! Isso há 40



anos. E, agora, querem dar de novo. E esse salto foi feito com recursos corajosos na ciência e na inovação. Por isso é que temos de apoiar essa proposta.

Em relação às pesquisas que estão avançando no País, temos de dar passos mais largos. Se elas são embrionárias...

Eu fui o Relator da Lei de Biossegurança que aqui votamos, e que agora está se complementando. Vamos dar-lhe o instrumento. Só que temos de cuidar para democratizar isso para os Estados, a fim de também participarem e não ficarem na mão do Ministério da Ciência e Tecnológica.

Então, ele tem esse cuidado. Vamos reforçar isso aí com emenda de bancada e de Comissão. A gente faz um reforço e tranquiliza o Caiado.

Para encerrar, recursos para o Sistema Único de Saúde. Os aposentados aqui querem mais recursos, com toda a razão, porque a Câmara votou no passado e o Presidente Lula vetou. Nós fizemos a nossa parte, e faremos de novo. Recursos para a saúde e para combater também a miséria que atinge os aposentados.

Então, eu proponho a V.Exa. que faça no seu adendo uma emenda, numa reestimativa de R\$7 bilhões, para a atenção básica, e de R\$4 bilhões ou R\$3 bilhões para a Média e Alta Complexidades, em cima do discurso da nossa Presidenta Dilma na televisão terça-feira à noite, que foi forte: a Saúde precisa dinheiro, e já!

E, para fechar, eu quero fazer uma pergunta: haverá nova reestimativa?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Sim, dia 23.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Isso é importante. Em um minuto eu encerro, Sr. Presidente.

Na linha da redução da taxa de juros, este Congresso tem de apoiar o Banco Central e a Presidenta Dilma tem de ter coragem para baixar a taxa SELIC, que repercute no superávit primário e nas receitas. A cada 1% a mais na taxa SELIC são 15 bilhões a mais, o que não se precisa, para o superávit primário.

Então, Senador Acir, atenção! Comitê de Reestimativa, atenção! Haverá, sim, mais recursos no ano que vem, e a economia está bombando. Então, uma reestimativa forte, mas não se envolvam muito com os estimadores do Ministério da Fazenda e do Planejamento.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Dia 23, reestimativa de receita.

Dos R\$7 bilhões da Saúde, 2 já estão indo pelas emendas de iniciativa popular. Só faltam 5.

Deputado Edmar Arruda.

O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA - Deputado Arlindo, Sr. Presidente, quero parabenizá-los: parabéns! E não vou me alongar, senão gasto meu tempo elogiando vocês, que já foram elogiados.

Primeiro, eu quero apoiar aqui o Deputado Efraim, quando pede que as emendas de iniciativa popular sejam despesas obrigatórias. Então, peço que o nosso Relator verifique a viabilidade jurídica disso. Se pudermos fazer isso, acho que seria um grande passo para garantir a cada Município o direito de ter suas emendas — porque, aí, independente da cor partidária, todos os Municípios abaixo de 50 mil habitantes serão contemplados.

Parabéns pela emenda feita pelo nosso Relator que autoriza as emendas de iniciativa popular!

Também quero apoiar o Destaque 14, que autoriza o reajuste de R\$1,2 bilhão para o Judiciário através do Projeto de Lei nº 6.613. (*Palmas.*) O PSC assumiu o compromisso de apoiar esse destaque, e eu o apoiarei aqui na Comissão.

Também quero parabenizar o nosso Relator pela possibilidade de reajuste, com ganho real, para os aposentados que recebem acima de 1 salário mínimo. Parabéns! Porque isso vai abrir oportunidades.

Também quero aqui dizer que o PSC votou a favor de que seja de R\$13 milhões a emenda para o Parlamentar, não porque que não quer 15, mas simplesmente para permitir que sejam carreados mais, praticamente, R\$1 bilhão para a saúde ou, quem sabe, para o reajuste do servidor público.

Para encerrar, eu quero dizer que temos um avanço importante pela coordenação do nosso Presidente e pelo bom senso do nosso Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Raimundo Gomes de Matos, 3 minutos.



O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, na linha dos demais Parlamentares, queremos ressaltar que a peça orçamentária é uma das mais importantes para o Pacto Federativo. É claro também que a capacidade que tem o nosso ex-Presidente Arlindo de consenso, de fazer essa pactuação e fazer a adequação, isto facilitou, e vem facilitando, os trabalhos.

É difícil atender a todas as áreas, atender ao Judiciário, à Saúde, aos Municípios, à agricultura, a todas as demandas, até porque também muitas das vezes o orçamento não é impositivo; fica pendendo toda uma demanda dos anos anteriores; ficam os Restos a Pagar; fica toda essa dificuldade de nós, dentro do Pacto Federativo, garantirmos um orçamento que exprima realmente o sentimento do Congresso e o desejo da sociedade.

Entretanto, estamos num novo momento, porque, com o relatório do Senador Acir, que assegurou um acréscimo de R\$27 bilhões... É claro também que coube a V.Exa. fazer uma reestimativa das despesas. E é ideal também que possamos fazer os atendimentos das demandas que a cada dia surgem.

Quero deixar bem claro que, na questão do Judiciário, foi o próprio Ministério do Planejamento, foi a própria Presidente Dilma que não mandou, na sua Mensagem, até quebrando o Pacto Federativo, quebrando preceito constitucional, ao não dar o acréscimo do Judiciário. Quer dizer, nunca antes, na história deste País, houve um Poder interferindo em outro. E, quer queira ou não, a batata quente vai ficar na mão de V.Exa. e na de nós, Parlamentares. Tanto é que, quando nós, ao também elogiar a iniciativa da emenda de participação popular, dos 27 bilhões, 2 bilhões seriam destinados às emendas de suma importância, principalmente agora, da área da saúde.

No momento em que se sinalizou também que as emendas dos Municípios, através das emendas individuais, teriam um acréscimo, teríamos mais um 1 bilhão.

Então, solicitamos que seja feita essa readequação. Concordamos com o Deputado Rogério quanto a rever nossa posição, contanto que o Judiciário e também os aposentados tenham o reajuste que é reivindicado pelas categorias.
(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado Raimundo.



Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queria primeiramente parabenizar, pelo belo trabalho, o nosso Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia, que demonstrou sua experiência e competência quanto à elaboração desse relatório, que atendeu as aspirações de todos nós que fazemos esta Comissão.

Queria também agradecer individualmente ao Relator pelo fato de que, dos cinco destaques que apresentei, três foram acatados por S.Exa., principalmente este agora mais importante no que diz respeito ao disciplinamento das emendas de iniciativa popular. É um avanço, do ponto de vista da participação popular, no que se refere à formulação do Orçamento. É também um ganho muito importante para o orçamento da área da saúde, do Ministério da Saúde, que vai receber mais 1 bilhão e meio por intermédio de emendas de iniciativa popular. Serão muito importantes para a redução das endemias em nosso País e, principalmente, para a gestão pública da saúde nos Municípios.

Queria, contudo, pedir ao Relator e à Comissão que façam um esforço para que possamos avançar no que diz respeito a algumas questões que ainda temos de debater e que estamos destacando em nome do PMDB. Refiro-me à moradia popular em nosso País.

O setor de habitação ficou muito prejudicado ao longo do tempo. Desde o início da sua formulação, na década de 60, ainda na época do BNH, o que dava suporte financeiro a esse setor era o Fundo de Compensação de Variações Salariais — FCVS. Em função dele, foram criadas as COHABs, as cooperativas habitacionais, os bancos voltados para a habitação, que foram prejudicados durante todo o período inflacionário pelo qual nosso País atravessou. Em passado recente conseguimos resolver o problema do combate à inflação, com a moeda forte. Contudo, em compensação, não conseguimos resolver os problemas pendentes no que se refere a esse endividamento.

Então, peço ao nosso Relator uma atenção especial para o destaque da Emenda nº 45, que trata exatamente de fazer alocação relativa a inovações com referência às dívidas relativas ao FCVS.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado Danilo.

Com a palavra o Deputado Valtenir Pereira.

O SR. DEPUTADO VALTENIR PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, nobres colegas Parlamentares, apresentei destaques relativos às Emendas nºs 205, 237, 223, 52, 46, 170, 238, 240 e 239.

Na verdade, Sr. Presidente, Sr. Relator, nós temos uma questão a ser resolvida, que é a do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste. Nós precisamos tirar esse fundo do papel e colocá-lo em prática. Esse fundo exige, para cada investimento, por ser estruturante e de extrema importância para o desenvolvimento do Centro-Oeste, que nenhum investimento seja inferior a 50 milhões de reais.

Por isso, Sr. Relator, queremos contar com a sensibilidade de V.Exa. Inclusive, já lhe falamos, já tivemos uma conversa importante e avanços foram sinalizados. Tenho certeza de que vamos conseguir avançar para, realmente, tirar o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste do papel, fazendo investimentos estruturantes no Centro-Oeste.

Com relação às demais emendas, quero falar de uma específica, sobre a questão do Judiciário. Nós não podemos fechar a porta. Por isso, destacamos aqui uma emenda importantíssima, para que possamos continuar o diálogo com o Poder Judiciário, para fazer a reposição salarial. (*Palmas.*) Sabemos que os servidores e os magistrados são extremamente importantes para a democracia do País, para o amadurecimento da democracia, para o alcance da paz social. Então, precisamos deixar essa janela aberta para continuar a discussão. Se esse destaque não for atendido, nós praticamente eliminamos qualquer possibilidade de diálogo com o Poder Judiciário. Por isso nós apresentamos esse destaque.

Queremos contar com o valoroso apoio do Relator e da Presidência.
(*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado Valtenir Pereira.

Com a palavra o Deputado Alex Canziani.

O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI - Sr. Presidente, nobres pares, quero cumprimentar nosso Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia, pela maneira como



conduziu a elaboração deste relatório preliminar, pela atenção que tem dado às causas apresentadas pelos Deputados.

Sr. Relator, quero parabenizá-lo pelas emendas populares, uma iniciativa ousada, que não constava nas leis orçamentárias anteriores. Sem dúvida, é um avanço importante para o Brasil, principalmente para a democratização do acesso aos recursos do Orçamento pelos pequenos Municípios. Volta e meia somos procurados pelos pequenos Municípios. O próprio Deputado Arlindo mostrava que o acesso dos pequenos Municípios ao Orçamento da União é muito aquém do necessário.

Então, quero parabenizar V.Exa. e agradecer-lhe muito. Eu vejo, Deputado Arlindo, que os consórcios públicos são os novos paradigmas da administração pública no País. Essa é a possibilidade de fazermos mais com menos recursos. Acredito que sua iniciativa de acatar a sugestão que fizemos seja um importante avanço para a democratização e a união dos Municípios de todo o Brasil.

Sr. Presidente, quero aproveitar a oportunidade para dizer rapidamente que, se ainda tivermos espaço — V.Exa. já colocou a questão do aumento dos aposentados —, vamos conseguir viabilizar um aumento maior para quem ganha acima de um salário mínimo.

Sr. Relator, temos recebido pressão — também V.Exa., com certeza — com relação ao Judiciário. Sabemos que há dificuldade. Mas, se pudermos ainda viabilizá-lo de alguma forma, seja por meio de reescalonamento, seja por meio de composição, seria importante sinalizarmos um aumento para o Judiciário.

Obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado Alex Canziani.

Eu peço ao sistema de som desta Comissão, tão diligente e competente, que melhore a qualidade do som das nossas bancadas, por conta da presença ilustre...

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Isso pode atrapalhar as conversas paralelas, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Acabem as conversas paralelas.



O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Se aumentar o som, atrapalha, entendeu?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Deputado André Vargas. *(Pausa.)*

O tempo está sendo contado, Deputado André Vargas.

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Eu não estou conseguindo ouvir o Deputado Cajado. S.Exa. está falando baixo... *(Pausa.)*

Sr. Presidente, colegas, primeiro, é claro, quero saudar nosso companheiro de partido, ex-Presidente, liderança nacional, o Deputado Arlindo Chinaglia, pelo trabalho que fez no caso deste relatório preliminar. Tenho certeza de que vai continuar o esforço de acolher todas as demandas nacionais.

Segundo, quero lembrar aos Srs. Parlamentares que tivemos uma reunião de Líderes agora há pouco, na qual fizemos um entendimento, sem prejuízo dos destaques e dos discursos, expresso no relatório do Deputado Arlindo Chinaglia.

O relatório está sendo apresentado. Com relação às emendas individuais, realmente o Deputado Rogério Marinho está correto, acho que deveríamos fazer uma rediscussão, se possível. O PT teve a posição de manter os 13, não pelo número 13, mas porque é o número a que chegamos.

Então, se os nossos colegas Líderes puderem fazer uma reavaliação, nós apoiaremos. Mas o relatório do Deputado Arlindo Chinaglia expressa, Deputado Cajado, o acordo dos Líderes. Portanto, por mais que quiséssemos que previsse reajuste aqui, mais recurso lá individualmente, já fizemos o entendimento, expresso neste relatório.

Ao final, a questão das emendas populares. Apoio integralmente a metodologia de discutirmos e darmos aos Municípios a prerrogativa de, até começo de dezembro, discutirem em suas Câmaras de Vereadores, com a participação dos Prefeitos, da comunidade, onde aplicar esses quase 2 bilhões e meio.

Foi uma conquista focada na saúde, que tem sido uma demanda desde a regulamentação da Emenda Constitucional nº 29. E é natural que seja assim, porque o Brasil investe percentualmente pouco na saúde pública. Portanto, isso é um grande avanço. Mas é fundamental que atentemos para a metodologia. Os Prefeitos estão ansiosos, estão ligando, os Vereadores, as comunidades locais desses



Municípios menores, e olhando para a Comissão de Orçamento, para que a partir de amanhã possam fazer as suas plenárias, possam decidir onde aplicar, em relação ao Ministério da Saúde. É bom dizer Ministério da Saúde, porque a FUNASA também deve estar incluída.

Portanto, é fundamental preservarmos o valor, o foco na saúde, como também a metodologia de auscultar democraticamente as nossas comunidades. Prazo há, porque as Câmaras de Vereadores se reúnem sistematicamente, e vão fazê-lo, tenho certeza, para acolhimento do nosso Relator. Então, ajudem-nos. Vamos fazer um entendimento. Mesmo havendo uma dissonância, o Deputado Danilo, que tem todo o nosso respeito, tem experiência também, porque foi Diretor e Presidente da FUNASA, sabe da importância da participação desses Prefeitos e Vereadores. No mais, isto foi fruto também de um entendimento, de um acordo: focarmos na saúde, ouvirmos de fato a comunidade. Afinal, ouvir a comunidade será a grande novidade no que se refere a este relatório preliminar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado André Vargas.

Concedo a palavra ao Deputado Alceu Moreira, meu querido Presidente da Frente, de quem estou com saudades.

O SR. DEPUTADO ALCEU MOREIRA - Obrigado, meu ilustre Senador Vital do Rêgo.

Obrigado, meu querido amigo Deputado Arlindo Chinaglia. Parabéns pelo grande relatório.

Quero reforçar uma tese que, para o Brasil, é importantíssima, a respeito de fomento, assistência técnica e extensão rural.

Há uma longa distância entre a pesquisa da EMBRAPA e o que chega de resultado à propriedade. Não chega à propriedade o resultado da pesquisa, porque falta o extensionista. Isso é um crime para a produção primária. Havendo a pesquisa desenvolvida, já paga, não se conseguir fazer com que chegue à propriedade, por causa da extensão, é muito ruim. Nós estamos perdendo valores enormes com relação a produtividade, redução do custo de produção, competitividade, alternativa para a produção.



Há recurso do Orçamento de 237 milhões. Nós queríamos uma emenda de 150 milhões a mais para isso. Estou pedindo ao Relator que dê toda a atenção a isso, porque essa é a grande alternativa para o Brasil e para a pequena propriedade rural.

Para que se tenha noção, no caso do leite — sou o Relator da Comissão relativa ao tema —, há um extensionista para cada 1.200 produtores. Precisamos de um para cada cem. Como vamos chegar ao grau de produtividade? Como chegará o resultado das pesquisas à produção sem o extensionista?

Portanto, para o Brasil, um salto de qualidade é colocar, no mínimo, mais 150 milhões nessa funcional programática, para que haja, no fomento e na extensão rural, a possibilidade de que cheguem ao produtor as alternativas científicas já descobertas e trabalhadas para a produção.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Deputado Alceu.

Estão sendo encerrados os prazos para destaques.

Como derradeiro orador, tem a palavra o Deputado Gilmar Machado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, quero agradecer a V.Exa. o apoio para que nós dos partidos da base e da Oposição pudéssemos chegar a esta votação.

Cumprimento o Relator, o Deputado Arlindo Chinaglia. S.Exa. fazia o discurso de que não conhecia de orçamento. Um Deputado que já administrou a Casa e diz não conhecer de orçamento certamente está brincando. O Deputado realmente fez um grande trabalho.

Quero fazer um apelo à Oposição. Nós estaremos votando. O Governo não concordava e não concorda com o aumento das emendas, mas não vamos inviabilizar ou pedir votação em separado, para não termos problemas, pois queremos fazer um acordo. O Governo foi vencido pela maioria, inclusive da base, para que houvesse um aumento, mesmo com alguns partidos se colocando contra. Fomos vencidos. O Governo quer deixar aqui registrado que não concorda. Ao mesmo tempo, as emendas populares foram criadas. Então, o Governo vai votar, não vai criar nenhum problema com relação a esse processo, mas quer deixar registrado também com a Oposição. O texto já está redigido no item 36.6.



Eu quero fazer um apelo ao Deputado Danilo, aos Parlamentares da Oposição. O item 36.3 já assegura que as negociações tanto para os servidores públicos quanto para os servidores do Judiciário estão preservadas e garantidas no processo de revisão que ainda teremos. Nós queremos votar o relatório. Então, nós votaremos o relatório e o texto do Adendo II, que já assegura aos aposentados...

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Com o compromisso de não haver veto da Presidência, não é?

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Perfeito. Estou discutindo. Quero fazer um acerto. O texto dos aposentados e dos pensionistas foi aqui tratado com o Deputado Paulinho da Força, com o Deputado Ademir Camilo, com o Senador Paulo Paim e com a Oposição. O Presidente organizou a reunião que possibilitou o fechamento desse acordo. O Governo não concordava, mas foi feito o entendimento. O Governo quer votar o Orçamento este ano. Para nós é fundamental. Nós queremos continuar dialogando com os servidores, com o Judiciário, com os aposentados, com os pensionistas. Então, estamos acolhendo o texto que já foi apresentado.

A nossa proposta é esta: votaremos este relatório com esses compromissos. Não vamos questionar também o aumento aqui proposto. O Governo também é contra. Mas todos os demais itens votaremos em bloco, sem destaque em separado para nada. Com isso, o Governo concorda, para que concluamos esta votação e possamos passar imediatamente à votação dos créditos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Eu gostaria de anunciar a V.Exa., Deputado Gilmar Machado, que o registro com relação ao aumento das emendas individuais foi feito e já está sendo construído aqui pelo Deputado Darcísio, pelo Deputado Priante e por outros Parlamentares, no sentido de que seja apresentada ao Relator a possibilidade de que esse aumento do valor das emendas individuais seja destinado especificamente à saúde, consignado diretamente à saúde, dos 13 para os 15. Já são garantidos mais 2 bilhões para a saúde.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, pela ordem. Nós aqui avançamos...



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Foi o PSDB que fez essa proposta também?

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Governo fez a proposta. Eu quero falar pelo Democratas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos ouvir o Deputado Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O Líder do Governo, Deputado Gilmar Machado, disse que gostaria de votar em bloco os destaques. Nós estamos propondo o seguinte: como o Relator anuiu em um consenso, no Colégio de Líderes, nós poderíamos votar todos os destaques em bloco. Eu pediria que ressaltássemos dois destaques, para fazermos uma votação aqui: o do Deputado Danilo sobre o FGTS e o do Deputado Pauderney, que apresenta proposta para reajuste referente ao Poder Judiciário. (*Palmas.*)

Nós faríamos a votação em bloco e deixaríamos marcada, patente a nossa posição. Eu reconheço que, no relatório preliminar, nós podemos continuar avançando até o relatório final, mas preferiríamos que esses dois destaques ficassem ressaltados. Então, essa é a proposta que eu faço ao Líder.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Foi feita a proposta de V.Exa. Deputado Gilmar, dois destaques apenas em separado.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, se houver acordo para retirar o item que retira todos os servidores da negociação, se a Oposição assumir isso, nós concordamos, desde que se retire o item 36.3 — está excluído. Se perder, nós não temos mais compromisso de negociação. Se for esse o entendimento, para nós está resolvido o problema.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Deputado Gilmar, eu queria, primeiro, dar um testemunho e chamar a atenção dos nossos Senadores, que são muito bem-vindos. É normal que assim acontecesse. Isso foi registrado.

Agradeço a todos os que, de forma generosa, elogiaram o Relator.

Eu conversei com a Oposição e com o Governo também. Houve o testemunho do Deputado Gilmar Machado, que é Vice-Líder do Governo, no que diz



respeito ao item a que ele fez menção. Eu quero dizer o seguinte: esse item não é fácil de ser colocado no parecer preliminar.

Após o acordo patrocinado por alguns Líderes conosco, com o Presidente e com os aposentados, eu disse — vou repetir — que, no meu parecer preliminar, já estava assegurada a possibilidade de qualquer tipo de reajuste para os aposentados e, se não falei naquele momento, vou dizer agora, acrescento, também para os servidores públicos. Então, não é correta a observação que foi feita aqui de que, se não for aprovada esta ou aquela emenda, o diálogo está encerrado. Não é verdade.

Se a discussão é para colocar valor, então que se desfaça a discussão correta, porque senão vamos nos enganar, podemos incorrer num erro grave. O Deputado Gilmar, com muita responsabilidade, disse o seguinte: se for para votar... E quero dizer que eu, evidentemente, frente a essa situação, também estabeleci compromisso com o Deputado Gilmar. Vejam, eu deixei a porta aberta, como já disse, para todo o mundo, para todos os servidores, para todas as Lideranças, para os aposentados. Agora, se se for para esse jogo aqui, dessa forma, nós podemos, aí sim, perder a oportunidade de uma negociação.

Quero finalizar, perdoem-me, dizendo que a realização orçamentária é do Executivo. Vamos admitir aquilo que os servidores querem, muitos Deputados querem: ganha-se no voto. Vamos admitir que, depois, se ganha no plenário do Senado — a conferir. E se depois houver veto porque não foi negociado pode ocorrer até um desgaste político para esse ou aquele. Será uma vitória de Pirro. Então, estou pedindo que resolvamos as questões mais fáceis, as que forem possíveis agora, e que a conversa continue, porque, se agora formos dar o encaminhamento, podemos ter um prejuízo aqui.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - No que se refere à classificação das emendas populares, avançou-se em alguma coisa, Relator?

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Posso então entrar na questão do parecer, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Pode.

Eu vou passar a palavra ao Relator, que fará as últimas considerações a respeito do seu parecer preliminar.



Todos já falaram. Eu já anunciei, Deputado Perondi, aquela história dos 13 para os 15. Já falei sobre isso. S.Exa. está analisando isso agora. Vamos esperar. Eu acho que a posição dele é muito simpática. Já anunciei, com todos os Líderes.

Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, antes quero dizer algo, até para ficar mais claro para o Relator.

Eu recebi a minuta do acordo dos adendos. No item 17.1.1.3, há uma data limite para a postagem referente à audiência pública: até 2 de dezembro. Nós não temos condições de viabilizar isso até 2 de dezembro. E o item 17.1.1.4 já reza que, vencido o prazo estabelecido no item anterior, os recursos irão para a saúde.

Se é para fazer essa audiência pública, num processo democrático, não precisamos estabelecer essa amarra relativamente ao dia 2 de dezembro para poder fazer a indicação orçamentária. Pode-se fazer a indicação orçamentária pela proposta anterior, que é, inclusive, aquela relação que o senhor já colocou, a dos Municípios com os valores. Entendeu? Isso aqui pode ficar em aberto até o ano que vem, dezembro, fevereiro, março, abril, sem problema nenhum. Agora, estabelecendo-se 2 de dezembro, não dá tempo.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu quero tentar ordenar, para recuperarmos as observações. Espero que eu não esqueça. Se eu esquecer, peço que me lembrem.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Deputado Chinaglia, antes de V.Exa. fazer as suas considerações, eu peço, por gentileza, ao Presidente que o PSDB fale também, porque foi proposto um acordo. Falou o Democratas, e não falou o PSDB.

Eu queria dar uma resposta quanto ao acordo que o Governo propôs.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Fale, por favor.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - A proposta que o Governo nos faz de que, dentro do relatório, já está preservada a possibilidade de se realizarem as revisões dos aumentos do Judiciário e da Previdência eu acho razoável, mas nós temos três destaques.

Eu pediria a atenção do Relator — o Relator não está prestando atenção —, até para que S.Exa. possa fazer as considerações depois.



Deputado Chinaglia, já consideramos duas, três vezes a possibilidade de o Relator fazer emenda de mérito. Já conversamos a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Já foi discutida.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Mesmo na errata que V.Exa. nos distribuiu agora, ela não está contemplada. Nós temos um destaque relativamente a essa situação.

O Deputado Claudio Cajado — chamo a atenção do Líder do Governo e do PT — diz que, diante dessa situação, ele se coloca em obstrução. Vai trabalhar para não votar, se não houver acordo quanto a esse ponto específico.

Deputado Cajado, eu estou declarando ao Relator e ao Líder do Governo que, nesse ponto específico de emenda de mérito, há possibilidade de obstrução por parte da Oposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Ele está analisando. Ele vai falar.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Esse é um fato. Falarei agora em relação aos outros dois destaques. Quanto ao Judiciário, estou contemplado com o destaque feito pelo Deputado Efraim Filho. Agora, eu gostaria de manter a discussão do meu destaque relativo à questão da Previdência. Então, seriam dois destaques, o 93 e o 25.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Relator-Geral.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Não sei exatamente por que, mas houve mais de um Parlamentar que, ao falar do seu assunto específico de maior interesse, declarou, de forma diluída ou nem tanto, que não dá para aceitar ou que vai haver obstrução e tal. Vamos então restabelecer aquilo que combinamos, porque, quanto ao que foi ou é destaque, é óbvio que nem tudo fez parte do acordo. Portanto, o destaque será analisado no horário do destaque.

Quero agradecer todas as palavras elogiosas. V.Exas. foram extremamente generosos com o Relator.

Há um item que foi mencionado pelo Deputado Cajado, que valorizou, no mérito, aquilo que diz respeito a fomento a projetos nacionais de fortalecimento de



capacidade científica e tecnológica e de desenvolvimento tecnológico e pesquisa de pós-graduação em saúde, biotecnologia e nanotecnologia. Ele concorda com a intenção, é favorável, mas entende que isto aqui, no parecer preliminar, coincide com as experiências que ele vivenciou e não gostou. E me isenta, naturalmente, de qualquer vínculo com uma intenção, a não ser a expressa, em que pese eu discordar da observação conceitual.

Eu quero responder, em seguida, ao líder do PSDB na Comissão, o Deputado Rogério Marinho. Talvez ambos estejam... O Deputado Cajado situa a questão num único item. O Deputado Rogério Marinho estende, enquanto concepção.

Eu quero fazer agora, então, duas questões. A primeira. Com esse compromisso, que quero repartir com todos, através de Comissões, trabalharíamos e valorizaríamos este tema. Eu vou retirar, para que isto fique resolvido da maneira mais rápida.

Com referência às ponderações do Deputado Rogério Marinho, ele trata, de maneira geral, do seguinte tema: o Relator-Geral não pode fazer emenda de mérito.

O art. 144 da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, diz o seguinte:

“Art. 144. Os Relatores somente poderão apresentar emendas à programação da despesa com a finalidade de:

I) corrigir erros e omissões de ordem técnica ou legal” — não é o caso;

“II) recompor, total ou parcialmente, dotações canceladas, limitada a recomposição ao montante originalmente proposto no projeto” — também não é o caso, e atenção;

III) atender às especificações dos Pareceres Preliminares.”

Mais atenção ao parágrafo único:

“Parágrafo único. É vedada a apresentação de emendas que tenham por objetivo a inclusão de programação nova, bem como o acréscimo de valores a



programações constantes dos projetos, ressalvado o disposto no inciso I do caput e nos Pareceres Preliminares.”

Ou seja, o parecer preliminar é exatamente aquele em que o Relator-Geral pode fazer o tipo de emenda que fizemos. Isso, no plano conceitual. No plano da prática: se o Relator não pode apresentar emenda, por que pode colocar a Lei Kandir? Por que o Relator pode colocar aquilo que foi aqui denominado como “as tradicionais”? Ou pode, ou não pode. Por quê? Não é crime continuado que dá legitimidade ao crime. Não há prática que possa superar a lei. Se a lei diz que pode, fazemos; se a lei diz que não pode, não fazemos. Dessa maneira, se não pode, não poderia fazer nem para a Lei Kandir.

Eu só estou brincando com a Lei Kandir porque sei do trabalho que muitos aqui desenvolvem a respeito.

Para não me estender mais, pergunto: quanto aos aposentados, não poderia? Em relação ao salário mínimo, uma vez que o INPC vai ser diferente daquilo que o Governo projetou, também não poderia? É por isso que o acordo não pode superar a lei.

Eu tenho certeza de que o Deputado e líder Rogério Marinho sabe da nossa preocupação. S.Exa. também a tem, já registrou isso. Parece-me que, nos limites que o parecer preliminar propõe, tem toda a garantia. Mas, como eu sei que vai haver um destaque, e como o Deputado Rogério Marinho já fez um comentário público, assim como outros já o fizeram, estou respondendo para, naturalmente, valorizar a argumentação que eles apresentaram.

É meu dever, até para que fiquem registradas documentalmente, ler as alterações que já procedemos:

“Adendo nº 03/2011 ao relatório preliminar apresentado com emendas ao PL nº 28/2011-CN — PLOA 2012, consolidando Adendos 1 e 2, e insere novas alterações.”

Eu vou fazer a leitura, mas o que ocorreu na discussão? Quero registrar que, após ter havido a votação, o Deputado Rogério Marinho, líder do PSDB, até tentou alterar, mudar aquilo que dizia respeito às emendas individuais. Só que o PSDB já



tinha votado de forma diferente. Eu estou relatando isso para mostrar o que surgiu. Ele reiterou publicamente, fez um apelo para que outros partidos revissem a posição. Não ocorreu. Evoluiu de outra maneira. Ao que me parece, pode ter acordo. Eu vou confiar em que esse acordo seja possível. E qual seria? O acréscimo de 13 para 15 nas emendas individuais fica condicionado a que 2 bilhões sejam emendados diretamente para a saúde. (*Palmas.*)

Eu vou ler tudo o que está aqui, para ver se está de acordo com tudo aquilo que vimos combinando:

“Dê-se nova redação ao item 10 da parte B do Parecer Preliminar, alterando-se o quadro de distribuição de recursos dos arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN.

10. É fixado o limite máximo global de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para apresentação e aprovação de emendas individuais, no número máximo de vinte e cinco, por mandato parlamentar.

Anexo III — Demonstrativo da Reserva de Recursos (arts. 56 e 57 da Resolução nº 1/2006-CN).”

Eu vou ler este quadro, porque é necessário (valores em R\$mil).

1. Recursos Totais: 32.295.052, ou seja, 32 bilhões e pouco.

1.1. Reserva de Contingência — Sequencial 007862: 6 bilhões, 187 milhões e 792 mil.

1.2. Reestimativa de Receitas — Relatório da Receita: 26 bilhões, 107 milhões e 260 mil.

2. Deduções Relativas a Emendas Individuais e Outras Despesas — art. 56 da Resolução nº 1/2006-CN: 22 bilhões, 385 milhões e 900 mil.

2.1. Atendimento de Emendas Individuais: 8 bilhões e 910 milhões.

2.2. Despesas definidas no Parecer Preliminar e Emendas do Relator: 13 bilhões, 475 milhões e 900 mil.

3. Reserva de Recursos (Disponibilidades Líquidas para Distribuição) — art. 57 da Resolução nº 1/2006-CN: 9 bilhões, 909 milhões e 152 mil.

3.1. Bancadas Estaduais (25%): 2 bilhões, 477 milhões e 288 mil.



3.2. Relatores Setoriais — Bancadas e Comissões (55%): 5 bilhões, 450 milhões e 34 mil.

3.3. Relator-Geral — Bancadas e Comissões (20%): 1 bilhão, 981 milhões e 830 mil.

Emendas de Comissão — Atendimento Mínimo (art. 57, § 2º, da Resolução nº 1/2006-CN (15%): 1 bilhão, 486 milhões e 373 mil.

*“Substitua-se os itens 17.1.1.1 a 17.1.1.7 pelos seguintes:
17.1.1.1 Os recursos deverão ser alocados, em subtítulos específicos para cada município, na modalidade de aplicação 40 (municípios) ou 71 (consórcio público), identificado conforme item 17.1.1.5, em uma das seguintes ações:*

a) 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

b) 7652 - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Agravos;

c) 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de água em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

d) 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);

e) 10GG - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios de até 50.000 habitantes, exclusive de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento econômico (RIDE);



f) 8933 - Serviço de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Hospitalar.”

Eu quero explicar o seguinte: eu havia sugerido, de maneira mais genérica, atendimento de urgência, até porque eu disse aqui que um percentual muito grande de Municípios brasileiros de até 5 mil habitantes não têm atendimento de urgência. Entretanto, a legislação impõe que seja feito em hospitais o atendimento às urgências e emergências. Portanto, cada Município vai ter que se adequar.

Prossigo a leitura:

“17.1.1.2. O processo de indicação da emenda de iniciativa popular será coordenado pelos Deputados Federais e Senadores do respectivo Estado;

17.1.1.3. A deliberação quanto à ação pretendida será feita em audiência pública promovida conjuntamente pela Câmara de Vereadores e a Prefeitura Municipal, com ampla divulgação e participação da sociedade, cabendo ao Prefeito enviar à CMO a ata da audiência e o formulário a ser disponibilizado, devidamente preenchido, por meio de SEDEX, com data de postagem até o dia 02 de dezembro de 2011” — aqui, eu estou mantendo, mas vai haver um destaque, e discutiremos posteriormente;

“17.1.1.4. Vencido o prazo estabelecido no item anterior, e caso não haja indicação de emenda de iniciativa popular, nos termos do item 17.1.1.5, os recursos serão alocados na ação 8581 — Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde;

17.1.1.5. Quando a ação indicada pelo município deva ser realizada sob a modalidade consórcio público (71), deverá constar da ata da audiência pública, mencionada no item 17.1.1.3 deste Parecer, a denominação e o CNPJ do consórcio público e os Municípios que o integram.

Dê-se nova redação ao item 17.1.3 da parte B do Parecer Preliminar



17.1.3. revisão dos benefícios previdenciários e assistenciais e seguro desemprego, especialmente em razão de alteração de parâmetros econômicos e de ganho real para o reajuste dos benefícios de aposentados e pensionistas, a ser definido em reuniões conjuntas entre o governo, as centrais sindicais e entidades representativas dos aposentados;

Inclua-se após o item 17.1.9 da parte B do Parecer Preliminar, renumerando-se os demais:

7.1.10. possibilitar a operacionalização do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste — FDCO, com base no que preceitua o art. 16 instituído pela Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009;

Inclua-se o item 48.1:

Os Relatores poderão utilizar, para efeito de identificação da origem dos recursos necessários ao atendimento de destaques de que trata o art. 81, I, “d”, da Resolução nº 1, de 2006-CN, os eventuais saldos não utilizados da respectiva reserva de recursos distribuída nos termos do item 26.2 e 26.3 deste Parecer.”

Essas são as mudanças.

Devo algumas explicações.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, por gentileza, desejo apenas fazer uma breve contradita ao Relator, rapidamente.

Deputado Arlindo, Relator, em relação especificamente aos itens de mérito de que falei, talvez eu tenha sido mal interpretado. Quero fazer um pequeno preâmbulo.

Houve, no Congresso Nacional, um grande problema que se convencionou chamar de “anões” do Orçamento. Em função desse problema, de triste memória, tomou-se uma série de precauções — entre elas, a Resolução nº 1. Nessa resolução, restringiu-se, é verdade, a ação desta Comissão e dos Relatores-Setoriais para que as Comissões Temáticas fossem levadas em consideração nas suas respectivas especificidades.



A minha preocupação com a nossa emenda e com a nossa emenda supressiva não foi no sentido de suprimir ou de impedir que V.Exa. ou o Governo tenha condição de trabalhar recursos em setores extremamente importantes da nossa economia ou da área social. Reconheço o trabalho que V.Exa. fez, a forma ousada e empreendedora como V.Exa. trabalhou o relatório, inclusive com soluções absolutamente anticonvencionais, mas positivas; a sua condição de escutar. Mas a minha posição é a mesma desde a primeira conversa que tive com V.Exa. Essas possibilidades que o relatório prevê tradicionais, como V.Exa. colocou, são aquelas que por erro ou omissão do Executivo não constam da proposta orçamentária.

Veja, V.Exa. coloca aqui, por exemplo, o Brasil sem Miséria, um programa do Governo Federal. Esse programa certamente o Governo colocou dentro do Orçamento. Ele não omitiu em relação a isso.

V.Exa. falou de Lei Kandir. Por que a Lei Kandir? Porque a lei disciplina, determina, por exemplo, que o Governo disporá de recurso, desde que conste do Orçamento, e o Governo deliberadamente não coloca nenhum real no Orçamento. É uma omissão clara.

Quando apresento para V.Exa. a nossa preocupação, é que todos esses itens que coloquei como supressivos, para suprimir (17.1.5, 17.1.6, 17.1.8 e 17.1.9), são inovações introduzidas no relatório de V.Exa. com a melhor das intenções — não tenho nenhuma dúvida disso —, mas podem perfeitamente ser resolvidas dentro das Comissões temáticas e dentro do próprio Orçamento do Governo Federal.

Essa foi a nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - O.k., Deputado. Concedo a palavra ao Deputado João Dado, por 30 segundos.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu gostaria de suprimir da Emenda 46, portanto do Destaque 008, qualquer menção de valor. A defesa que faço no relatório preliminar é apenas para o item 17.1.2, ou seja, criar a possibilidade da emenda de reserva de contingência sem dizer o valor neste momento.

Então, eu queria que ficasse registrado que o valor, de 400 milhões, que está no item 25, ficaria suprimido pelo autor da Emenda 46.



O SR. DEPUTADO DANILO FORTE - Sr. Presidente, para não ter que fazer destaque com relação ao prazo, vamos fechar no dia 10 de dezembro as indicações de iniciativa popular.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - As sugestões para indicação de iniciativa popular ficarão para 10 de dezembro. Está certo.

Concedo a palavra ao Deputado Darcísio Perondi.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Sr. Presidente, essa é a proposta da bancada do PMDB em acordo com outros Líderes. Os 2 milhões, do aumento de 13 para 15, deverão ser dirigidos à saúde e, na área de estruturação, à rede de serviços de atenção básica à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - Concedo a palavra ao Deputado Claudio Cajado, por 30 segundos.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, em 30 segundos não conseguirei dizer o que preciso.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - Por favor! Eu estou franqueando a palavra até fora do Regimento. Mas quero ouvir V.Exa.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Muito obrigado. Veja, bem, Sr. Presidente, eu pedi a palavra porque o Relator falou especificamente sobre o que eu apresentei como sugestão. Eu gostaria de responder ao Relator, a V.Exa. e à Comissão.

Quando eu falo, conceitualmente, sobre emenda de mérito do Relator, é porque em vários Orçamentos — e ressalvei ao Deputado Arlindo Chinaglia, inclusive protegendo V.Exa. e esta Comissão — onde existiram fatos negativos para a Comissão de Orçamento foi em cima das emendas de mérito do Relator.

Então, emenda de mérito do Relator é muito subjetivo, porque o Relator e os Relatores Setoriais devem aumentar os recursos das emendas apresentadas nas Comissões e nas bancadas dos Estados. Quando o Relator, *sponte sua*, apresenta qualquer tipo de emenda, ela é subjetiva. Na cabeça do Relator, pode estar correto, mas na cabeça de outros Deputados, assim como para o próprio Plenário, pode estar errado.

Eu me lembro muito bem que, em dois Orçamentos, nós não votamos as emendas dos relatores porque não houve consenso de que o Relator estava certo e



a Comissão errada. Prevaleceu o direito da maioria. Ou seja, é uma temática extremamente difícil de ser tratada e lidada.

Quando V.Exa., meritoriamente, apresenta essa possibilidade, eu acho que o Parlamento tem de construir as alternativas para poder apresentar essa emenda. Eu perguntaria: e as outras questões? V.Exa. fala da nanotecnologia. E os outros setores que o Governo não atendeu com prioridade? Assim como V.Exa., eu também acho que a nanotecnologia deva ser uma prioridade, mas não é justo deixarmos de fora outros segmentos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - Deputado Claudio Cajado, o.k.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, eu preciso que V.Exa. me dê mais um pouco de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo.) - Vamos votar os destaques!

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas eu não terminei o meu conceito. Existem outras emendas de mérito aqui que não coloquei. Por exemplo, como disse o Deputado Rogério Marinho: a questão da superação da extrema pobreza. Apesar de ser mérito, existe um programa, mas, se V.Exa. quer colocar emenda, é porque acha que os recursos não são suficientes. Por que o Governo não colocou no projeto original um programa em que talvez esteja sendo gasto mais em propaganda do que propriamente no combate à extrema pobreza?

Eu não acho justo que esse tipo de emenda, que é de mérito, nós possamos atacar. Está relevado, porque ela é mais geral, é mais abrangente do que a emenda setorializada que V.Exa. está apresentando. Em relação à Lei Kandir e ao salário mínimo, atende a todo o País. Quanto veio, na proposta original, de aumento do salário mínimo? Quanto veio da Lei Kandir? Zero. E nós, nessa omissão, podemos apresentar e dar ao Relator a possibilidade de fazer emenda de mérito.

Ou seja, são questões, Deputado Arlindo, diferentes! Chamo a atenção de V.Exa., porque eu não sou contra nem me importaria qualquer emenda de mérito, até porque sei que o Deputado Arlindo é criterioso nas suas opiniões e, como Relator-Geral, será muito mais.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Obrigado, Cajado.



O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Mas o passado, às vezes, faz com que nós tenhamos um pouco de cuidado e de preparo maior para que não caiamos em algumas armadilhas. E é isso o que eu quero evitar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - O.k., Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Estou concluindo; mais 1 minuto. Portanto, quando nós permitimos a excepcionalidade, por exemplo, Presidente e Deputado Arlindo, da Lei Kandir, do salário mínimo, dos aposentados, da extrema pobreza, da educação de jovens e adultos da rede pública — que poderia ser uma emenda de bancada ou da própria Comissão de Educação, mas está aqui excepcionalizado —, da questão do seguro agrícola, nós estamos facilitando a que V.Exa. possa atender a determinadas pressões, o que será difícil se não houver emendas. Ou seja, nós estamos ajudando na conclusão do relatório, para que nós possamos votar. Se formos estender muito, criamos uma possibilidade perigosa para que possamos concluir corretamente o nosso trabalho.

Portanto, a minha experiência é essa. É por isso, Sr. Presidente, que eu peço a vênua de V.Exa. para poder explicar ao Deputado Arlindo, já que eu não tive a oportunidade de discutir com S.Exa., a não ser na reunião de Líderes, por poucos minutos, não demorei nem 2 minutos. Agora eu o faço através desta bancada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Deputado Raimundo Gomes de Matos, V.Exa. tem 30 segundos.

O SR. DEPUTADO RAIMUNDO GOMES DE MATOS - Sr. Presidente, nobre Relator, eu apresentei três destaques, mas pediria prioridade somente para o de nº 50, que é justamente sobre a inclusão no item 17.1 no tocante às Forças Armadas.

Nós sabemos que precisamos garantir a defesa nacional, principalmente das fronteiras, e automaticamente o nosso destaque é para que, no item 17.1, possamos inserir o desenvolvimento das ações da missão constitucional estratégica das Forças Armadas, até porque nós temos necessidade de ter esse fortalecimento devido aos eventos que vão surgir: Copa do Mundo, visita do Papa, Paraolimpíadas.

Então, dos nossos destaques, os demais ficam suprimidos, ficando somente o Destaque 50.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Em votação o relatório preliminar, ressalvados os destaques. *(Pausa.)*



(Não identificado) - Sr. Presidente, estamos em obstrução.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, não, espere! Eu já estou...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Não, há um acordo, não vou fazer destaque para isso.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - O que o Governo acordou o Governo vai cumprir na negociação, apesar de que apareceu alguma coisa aqui que também não estava no acordo. Certo?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos lá, vamos votar.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Mas, para demonstrar que nós queremos a negociação, eu quero aqui solicitar ao Deputado Rogério e ao Deputado Cajado o seguinte: nós vamos votar, ressalvados os destaques nesses três itens, sendo que a dois o Governo vai votar contrariamente, como já deixamos claro, e em um o Governo vai acompanhar a Oposição, acertando com o Relator. O.k.?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - O.k. Em votação na Representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

O relatório, a errata e os adendos 1, 2 e 3 estavam em discussão e já foram discutidos. Foram apresentados, até o final, 104 destaques. Dentro do acordo, vamos votar 3 destaques.

O relatório com as votações decorrentes da errata e do adendo 3 está em votação na representação da Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado, ressalvados os 3 destaques.

Os Srs. Deputados que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado. *(Pausa.)*

Aprovados.

Parabenizo o Sr. Relator pelo extraordinário relatório. *(Palmas.)*

Agora vamos aos destaques.

Haverá 5 minutos de suspensão para negociação dos 3 destaques que foram aprovados. *(Pausa.)*



Peço aos Srs. Deputados e Senadores que voltem às suas bancadas.
(Pausa.)

Peço aos Srs. Senadores e Deputados que voltem aos seus lugares. Está reiniciada a reunião.

Vamos recomeçar o nosso trabalho.

O Deputado Gilmar Machado com o Deputado Claudio Cajado, os dois, vão nominar o resultado do acordo que foi feito. Dividam as responsabilidades para agilizarmos as votações.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, eu quero, em primeiro lugar, agradecer a V.Exa. e ao Relator...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Os senhores vão propor um assunto conjunto, e o Relator vai dizer se aceita.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - A palavra é dele.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - A proposta que o Governo e a Oposição estão apresentando...

(Tumulto no plenário.)

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Silêncio! (Pausa.)

Senhores, vamos à proposta ao Relator. Vamos lá!

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - A proposta ao Relator é a seguinte: que o Relator acolha os dois destaques apresentados pelo Deputado Rogério Marinho nos itens 26 e 28; que acolha uma proposta que o PMDB está colocando, o item 3; e que rejeite dois outros destaques que serão apresentados e, logicamente, também defendidos, um pelo Deputado Rogério Marinho e outro pelo Deputado Efraim Filho.

Essa, então, é a proposta. Aí nós concluímos e, imediatamente, entramos na votação dos créditos.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Com a palavra o Relator.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - De forma breve, primeiro eu quero agradecer a confiança depositada.



Entendi perfeitamente as ponderações do Deputado Rogério Marinho e também do Deputado Claudio Cajado, no que diz respeito a outras experiências referentes àquilo que está sendo aqui chamado de emenda de Relator.

Vou reiterar que, do ponto de vista do conceito, nós estamos absolutamente seguros. Portanto, o debate se dá no plano, digamos, de aperfeiçoamento deste parecer.

Ouvida a Consultoria, chegamos, portanto... O acordo que está sendo proposto é que, daqueles itens denominados “emendas de Relator”, aqui foram nominados como itens 26 e 28... Os itens 26 e 28 serão acatados pelo Relator. O.k.?

Isso aqui também atende, creio, ainda que não saiba identificar... É o número do destaque. Creio que atende também à ponderação que foi feita pelo Deputado Cajado. É isso.

Também vamos acatar o item 3, apresentado pelo PMDB.

Finalmente, vamos acatar também o Destaque 50, porque vamos fazer referência, no parecer preliminar, à defesa nacional. Nada disso vai ter valores. E, evidentemente, acato também a proposta acordada entre Governo e Oposição de rejeitar os dois destaques que serão debatidos. O.k.?

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Pode ser votado em bloco, não é, Presidente? O que for consenso pode ser votado em bloco, não é?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Passa-se à apreciação dos destaques, ressalvados os destaques já retroencaminhados pelo Relator.

Srs. Parlamentares, é dever meu dizer, para consignaçoão nas nossas atas, que o art. 139, § 2º, da Resolução nº 1, de 2006, alterada pela Resolução nº 3, de 2008, ambas do Congresso Nacional, estabelece que:

“Art. 139.

§ 2º Não será aceita solicitação para votação em separado de destaque, após a aprovação de requerimento para a votação em globo dos destaques.”

Sendo assim, solicito autorização do Plenário, como já tive, para proceder à votação em globo dos destaques.



Solicitada autorização à Câmara dos Deputados para votação em globo dos destaques, por tipo de voto do Relator-Geral. Estão ressalvados os destaques já mencionados.

Está em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos aos destaques. *(Pausa.)*

Vou colocar em globo os Destaques nºs 3, 26, 28 e 50. Esses foram os destaques propostos no acordo e acatados pelo Relator-Geral.

Em votação na Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovados.

Em votação no Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovados.

Agora, vamos para os dois. Um do Deputado Rogério e outro do Deputado Efraim, não é isso? O Destaque nº 92 é do Deputado Efraim, Judiciário.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Qual é o meu tempo regimental, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Três minutos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Cinco minutos regimentais, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Três, e eu lhe dou dois.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Está certo. Sr. Presidente, 5 minutos será muito pouco, comparado aos 5 anos que essa categoria aguarda por um reajuste que recomponha o seu poder de compra. *(Palmas.)* V.Exa. faz conta de 2 minutos, imaginem 5 anos aguardando a boa vontade e um gesto por parte do Governo Federal. *(Palmas.)*

Essa sensibilidade, Sr. Presidente, é que cobramos do Governo Federal. Não é possível ter tantas e tantas prioridades que estão traçadas no relatório preliminar e não contemplar o maior patrimônio que este País tem, que são os seus servidores, os recursos humanos, pessoas que se sacrificam, heróis que estão no dia a dia na militância dos Tribunais, do Poder Executivo, do Poder Legislativo, pessoas, Sr.



Presidente, que merecem respeito desta Nação. E os servidores do Judiciário estão apenas buscando a equiparação às carreiras análogos dos outros Poderes. É nesse sentido que a nossa emenda está colocada.

Eu apelo, eu suplico a cada um dos Deputados e Senadores aqui presentes que compartilhem dessa sensibilidade, que escutem a voz rouca das ruas, a voz que vem da audiência do plenário, para que nós possamos dar aqui um gesto do comprometimento do Poder Legislativo, do Congresso Nacional, que não é submisso à vontade do Governo e fará valer as suas prerrogativas. *(Palmas.)*

É essa conclamação que faço a cada um dos senhores. E a medida que estamos propondo não é simplesmente da Oposição contra o Governo, porque também estamos sensíveis aos argumentos do Governo. Por isso não queremos o impacto de uma só vez; queremos que essa medida seja diluída no tempo. Serão seis parcelas, uma em janeiro e outubro de cada ano durante 3 anos. E, portanto, para o ano que vem queremos apenas a antecipação entre janeiro e outubro, Sr. Presidente.

Este é o nosso apelo. Não é um destaque, não é uma emenda, simplesmente, mas é um gesto de justiça para aqueles que estão, inclusive, numa discussão que se alonga no tempo e prejudica a prestação jurisdicional. *(Palmas.)*

Aqui o que está em jogo, Sr. Presidente, não é a carreira nem a remuneração de cada um desses servidores, mas é a cidadania do povo brasileiro, que está prejudicada em virtude do seu direito legítimo de fazer greve, reivindicar e ter movimentos de coerção ao Governo Federal. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Parabenizo e agradeço a V.Exa.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Sr. Presidente, só para fazer justiça, estou aqui defendendo, mas com a procuração do Deputado Pauderney Avelino, que não pôde ficar, mas é o autor da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Feita a justificativa.

Em votação... Para encaminhamento. Só pode encaminhar o autor e o Relator, para se posicionar. O Relator já se posicionou. Vamos para o encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Pelo partido, pela Oposição.



O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Pelo Governo, é o seguinte, Sr. Presidente: só queremos deixar registrado que o Governo continua aberto no item 36.3. Quero dizer que, no relatório do Senador Walter Pinheiro, o Governo está trabalhando uma negociação. O Governo ficou feliz porque a Oposição apresentou o parcelamento de seis. O Senador Walter Pinheiro estava trabalhando com quatro parcelas. *(Manifestação no plenário.)*

A Oposição vai nos ajudar na construção desse processo. No item colocado de qualificação, os 85 milhões que constam ali já são de outras categorias que tinham sido negociadas. É muito ruim quando a Oposição apresenta emenda para tirar de um servidor e tentar passar para outro. Esse não é o melhor caminho. O método é trabalhar novos recursos.

Então, a orientação nossa é pela rejeição, porque a proposta do item 36.3 é melhor do que essa proposta apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital Rêgo) - Quem vai encaminhar pela Oposição? Vamos encaminhar um pelo Governo e outro pela Oposição.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - O DEM é por partido, Sr. Presidente, mas V.Exa... O Democratas encaminha favoravelmente à aprovação desse Destaque nº 92. Achamos que os valores previstos, tanto no PL nº 6.613, de 2009, quanto no de nº 319, de 2007, que já têm anos esperando recursos, assegurando com esse destaque os recursos a esse PL, nós poderíamos, sim, pagar essa defasagem salarial dos servidores do Judiciário e fazer justiça com um Poder que está sendo esquecido nas prioridades do Governo Federal. *(Palmas.)*

O Governo foi resolvendo por categoria quem interessava a ele. Não sei por que os funcionários do Poder Judiciário não interessam ao Governo, mas interessam ao País. Portanto, nós votamos favoravelmente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital Rêgo) - Em votação pela Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, para encaminhar. A única arma do Parlamentar é a voz.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital Rêgo) - Eu pedi a compreensão de V.Exas., mas tudo bem. Faça seu discurso.



O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Eu quero apenas fazer no encaminhamento um pedido aos nossos pares e lembrá-los de que esse governo, que se dispõe a fazer um acordo no Orçamento e abriu uma janela para essa negociação, foi o mesmo governo que descumpriu a Constituição quando não mandou para esta Casa o Orçamento do Judiciário. *(Palmas.)*

É muito grave que isto esteja acontecendo e nos leva a crer que a possibilidade de resolutividade neste acordo possa dar com os burros n'água. Então, quero apenas alertar os nossos pares de que a hora de fazer justiça é esta, é agora.

Então eu pediria aos nossos pares que votassem favoravelmente à posição do Deputado Efraim.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital Rêgo) - O destaque está em votação, com o voto contrário do Relator, pela Câmara dos Deputados. Quem se posicionar a favor do destaque levante a mão; quem for contrário permaneça como se encontra. *(Pausa.)*

Rejeitado o destaque.

Por favor, os senhores sabem da responsabilidade que têm. Esses homens são fantásticos. Trinta, Rogério Marinho, Vamos lá.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MARINHO - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, eu espero que da próxima vez, na votação do nosso destaque, o nosso Presidente observe com mais cuidado o plenário. O nosso destaque fala a respeito do aumento da Previdência no que tange aos servidores aposentados no mesmo percentual daqueles do salário mínimo.

Nós estamos propondo isso, Sr. Presidente, por um motivo muito simples. Esse Governo alega que tem tido — e nós estamos observando isso — uma receita sempre maior, uma receita sempre acima do que é colocado na execução orçamentária.

Nós votamos há pouco o aumento de 13 para 15 milhões nas emendas individuais. E foi feita uma proposta pelo Relator e acatada pelo Plenário de que, com esses 2 milhões extras, 1 bilhão e duzentos milhões serão destinados à saúde.

Eu quero lembrar aos nossos pares que existe uma legislação que determina que a receita da saúde tem um piso. Se for extrapolado, o Governo normalmente não executa, porque tem dificuldade no ano subsequente. Então, temos que ter



cuidado com isso, Sr. Relator, para não colocarmos um recurso que não será executado, quando poderia ser executado, por exemplo, no aumento que é justo para ser dado aos nossos aposentados, que vêm sofrendo há muito tempo um achatamento salarial progressivo.

Nós temos que ter, neste momento, a consideração dos nossos pares para fazer justiça aos aposentados, que não estão aqui representados, mas certamente estão observando o que estamos fazendo nesta Comissão. Apesar de serem poucos Deputados que aqui estão, representam todas as bancadas, representam os 513 Deputados e 81 Senadores que fazem parte do nosso Congresso.

Então, eu peço aos nossos pares que façamos justiça aos nossos aposentados. Aí eu chamo a atenção também do nosso Relator, em especial do Líder do Governo, Gilmar Machado, e do nosso Líder André.

Vejam, nós fizemos uma emenda — o Deputado João Dado está presente — que permite, com a anuência inclusive do Relator, que o Governo possa dar um aumento real aos aposentados. Ela foi colocada dentro do relatório de V.Exa., foi acordada entre nós, mas não há, por parte do Governo, a garantia de que isso não vai ser vetado. Essa é a garantia que nós queremos. Se os Deputados Gilmar Machado e o Líder André disserem que não vetarão esse dispositivo que está dentro do nosso Orçamento, eu, prazerosamente, retiro até o destaque, mas, como não há essa garantia — não sei, o Líder vai falar daqui a pouco —, eu acho que nós faremos justiça e peço inclusive o voto do Deputado João Dado, do PDT, e dos outros companheiros para que a nossa emenda seja acatada e nós possamos dar um aumento real aos nossos aposentados.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Encerrada a discussão. Em votação. Só podem falar Autor e Relator.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Para encaminhar pode. Concedo a palavra a V.Exa. com muito prazer.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Obrigado, Sr. Presidente. Eu penso que, no tocante à questão dos aposentados e pensionistas, nós, representantes do povo brasileiro, devemos ter a compreensão de que, quando tratamos de um reajuste de um provento, de uma pensão, nós estamos tratando de um benefício conquistado ao



longo de toda uma vida laborativa, portanto 35, 40 anos, em benefício das suas famílias, mas muitas vezes em benefício do Estado brasileiro, na medida em que as ações do ser humano fazem uma consequência em toda a sociedade.

Então, nesse sentido, penso que deveríamos nos debruçar sobre essa questão e fazê-la de forma a preservar e proteger os direitos de aposentados e pensionistas.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Para encaminhar, Sr. Presidente. Achamos um absurdo que o Governo não se preocupe com as aposentadorias daqueles que deram anos da sua vida, da sua saúde, para trabalhar e fazer com que o Brasil cresça e se desenvolva. É um absurdo o Governo não fazer uma política para os aposentados. Essa emenda e esse destaque repõem um erro que nós achamos que é grande, do Governo e da política setorizada pelo Governo.

Daí por que nós esperamos que os companheiros possam aprovar esse destaque e fazer com que o Relator assegure os recursos nas aposentadorias.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Na forma do acordo, em votação o destaque apresentado pela Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Rejeitado, com os votos dos Deputados Efraim, Cajado, Marinho e Dado.

Não há mais destaques seguintes. Ainda há?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Sr. Presidente, com todo respeito, eu fiz um destaque que estava acolhido por todos os Líderes.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Estava no acordo?

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - O acordo se deu em 5 minutos em que eu estava numa audiência com o Ministro Lupi. Não tenho como estar em dois lugares ao mesmo tempo. Gostaria de consultar os Líderes se todos não estavam de acordo!

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Meu querido Deputado João Dado, perdoe-me. Eu estou cumprindo um acordo que foi feito da Oposição com o Governo. Esse acordo foi encaminhado ao Deputado Chinaglia.

O SR. DEPUTADO JOÃO DADO - Eu quero crer, então, que o Governo não atendeu a um partido de sua base, que é o PDT. Eu vou considerar essa posição doravante.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - É uma posição de V.Exa.



Os destaques com o voto do Relator-Geral pela rejeição.

Em votação em globo o voto do Relator-Geral pela rejeição dos demais destaques, na forma do acordo, pela Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Os destaques foram rejeitados e serão apreciados...

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Solicito a V.Exa. que sejam inscritos em ata também aqueles que votaram a favor do primeiro destaque do servidor do Judiciário, nominados inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Nominei-os, inclusive.

Srs. Senadores e Deputados, o dia 20 de novembro é o prazo final para a CMO apresentar e votar os créditos.

Vou convocar reuniões para quarta e quinta-feiras. Vamos votar, nos dias 16 e 17, os créditos. Estão convocados para os dias 16 e 17. Todos os créditos pendentes serão votados. Se a CMO não votar até o dia 20,...

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Eu sei. Vai para o Congresso, e não há acordo para votarmos. V.Exa. pode pautar.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos produzir esse acordo, Cajado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Vamos tentar, vamos tentar!

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - V.Exa. consegue o impossível nesta Comissão.

Em função da votação do relatório preliminar, vou estipular as datas das emendas. Apresentação de emendas ao projeto de lei do Relator Arlindo: do dia 14 — atenção, senhores jornalistas — do dia 14 até o dia 23 de novembro; publicação e distribuição de avulsos: até o dia 28 de novembro; apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório geral final dos Relatores Setoriais: 7 de dezembro; apresentação, publicação e distribuição do relatório do Relator-Geral: 19 de dezembro; encaminhamento do parecer da CMO à Mesa: 20 de dezembro.

Estão aqui pautados...

(Não identificado) - Relatores setoriais, pode repetir, Sr. Presidente?



O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Srs. Relatores Setoriais, V.Exas. têm até... Tem que estar votado até o dia 7 de dezembro.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, pela ordem. O PPA...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - O PPA dia 23 também... O PPA, 23 também. Fica prorrogado o prazo de emendas ao PPA para o dia 23 também.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Gostaria de agradecer penhoradamente ao Relator-Geral.

Vou passar a palavra para suas considerações finais. E vamos aos créditos.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - Eu queria recuperar algo que o Deputado Cajado observou ontem, numa reunião de Líderes, que diz respeito ao Comitê de Admissibilidade.

Faz parte desse acordo — eu quero registrar aqui — que o Comitê de Admissibilidade, quando, a exemplo de pareceres anteriores,...

Eu tinha colocado ali uma certa retranca para que o Comitê pudesse desenvolver o seu trabalho e, ao mesmo tempo, cumprir os prazos. Por ponderação do Coordenador, que é o Deputado Danilo Forte, eu retirei, mas quero registrar que fizemos esse acordo para que o Comitê de Admissibilidade acompanhe e facilite o trabalho desta Comissão.

De resto, quero agradecer e cumprimentar toda a Comissão. Aquilo que nós pudermos colaborar para a inovação... Eu quero sugerir que façamos um texto para que o País saiba que foi a Comissão que produziu, porque tem havido até uma ou outra disputa em alguns Estados. Nós recolocamos as coisas no lugar. O.k.?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Vamos aos créditos.

O SR. DEPUTADO EFRAIM FILHO - Apenas lamento, Sr. Presidente, a não inclusão do orçamento impositivo para as emendas populares.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Pauta 26. Apreciação do relatório ao Projeto de Lei nº 8, de 2011, *que "Abre o Orçamento da União em favor*



do Ministério do Planejamento...”. O Relator é o Deputado Roberto Britto. Não foram apresentadas emendas. Peço ao Deputado Wellington Roberto para ler o voto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, vou me ater ao voto.

Sr. Presidente, de acordo com o projeto, sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação pela Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Projeto de Lei nº 14, de 2011, que “*Abre crédito suplementar no valor de 445 milhões, 643 mil em favor de empresas estatais e reduz o orçamento supramencionado*”. O Relator é o Senador Acir Gurgacz.

Deputado Gilmar Machado, com a palavra.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, o voto do Relator: “*Tendo em vista os fatos relatados e as considerações expendidas, entendemos que o Projeto de Lei nº 14/2011-CN se encontra de acordo com a legislação em vigor, razão pela qual votamos pela sua aprovação, nos exatos termos em que foi proposto pelo Poder Executivo*”.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação pela Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Projeto de Lei nº 15, de 2011, que abre crédito em favor do Ministério da Justiça. O Relator é o Senador Sérgio Petecão.

O Deputado André Vargas tem a palavra para ler o relatório. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ANDRÉ VARGAS - Sr. Presidente, nós somos pela aprovação do projeto de Lei nº 15, de 2011, e do relatório do Senador Sérgio Petecão.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Declaro, de acordo com o art. 146 da Resolução nº 1, inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator.



Em votação pela Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Projeto de Lei nº 19, de 2011, que abre crédito especial em favor do Ministério da Agricultura.

Deputado Wellington Roberto, foram apresentadas 69 emendas. Vamos ao seu voto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Estou de acordo com o projeto, Sr. Presidente. Sou pela aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Pela aprovação.

Em conformidade com o disposto supramencionado da Resolução nº 1, declaro inadmitidas as emendas indicadas pelo Relator no seu voto.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Pela Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

Projeto de Lei nº 23, de 2011: crédito suplementar em 1 bilhão, 124 milhões de reais.

Relator *ad hoc*: Deputado Claudio Cajado, para o seu voto. Vamos ao voto.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Voto do Relator: em exame a proposição, quanto à sua compatibilidade com o PPA, está adequada; quanto à conformidade com a LDO, de igual forma.

A proposição também não fere qualquer outro dispositivo legal referente à alocação de recursos diante da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Portanto, diante do exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 23, do Congresso Nacional, conforme a proposta original.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Obrigado, Sr. Relator.

O relatório está em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação.



Pela Câmara dos Deputados. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado Federal. *(Pausa.)*

Aprovado.

Requerimento de inclusão de pauta, também acordado: Projeto de Lei nº 46, de 2011. Relator: Deputado Gilmar Machado.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao relatório do Projeto de Lei nº 46, de 2011.

Com a palavra o Sr. Relator.

O SR. DEPUTADO GILMAR MACHADO - Sr. Presidente, diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 46, de 2011, na forma proposta pelo Poder Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Não há discussão.

Em votação.

Pela Câmara. *(Pausa.)*

Aprovado.

Pelo Senado. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - Sr. Presidente, só quero dizer que este projeto foi uma deferência a V.Exa. e ao Deputado Efraim Filho,...

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - À Paraíba.

O SR. DEPUTADO CLAUDIO CAJADO - ... porque atende à Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Senador Vital do Rêgo) - Atende a duas estradas importantes na Paraíba.

Antes de encerrar, convoco realização das seguintes reuniões extraordinárias: dia 16, quarta-feira, às 14 horas e às 18 horas; e dia 17, quinta-feira, às 10 horas.

Tenham todos um bom dia.

Desculpem a diligência e a disciplina da Mesa.

Muito obrigado a todos.

Fiquem com Deus.